

PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

PMEL 2021 - 2030

ANTÔNIO JOÃO - MS



ANEXO I DA LEI 1150/2020



GOVERNO MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO

A GENTE QUE FAZ



SECRETARIA DE
**ESPORTE, JUVENTUDE
E LAZER**

Plano Municipal do Esporte e Lazer do Município de Antônio João, Estado de
Mato Grosso do Sul



2

Arquivo: Floreano Viana (Garfo)

Antônio João- Mato Grosso do Sul
2021 - 2030

Plano Municipal do Esporte e Lazer - PMEL 2021 - 2030
Antônio João - MS

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

Kamil Hazime
Vice-Prefeito

Gustavo Mendonça Marques
Secretário Municipal de Comunicação, Juventude, Esporte e Lazer

Afrânio Marques
Secretário Municipal de Governo

Roilson Siqueira Brum
Diretor de Esportes

Edvaldo Correa Martins
Diretor Técnico do Departamento de Esportes

3

Comissão Municipal de Elaboração e Monitoramento

Gustavo Mendonça Marques

Secretário Municipal de Comunicação, Juventude, Esporte e Lazer

Edilson Alves José

Diretor Geral de Comunicação

Edvaldo Corrêa Martins

Diretor Técnico do Departamento de Esportes

Floriano de Oliveira Viana

Contador

Jorge Alberto Alvarenga

Inspetor Escolar

Ronnie Von Dill Dias

Regina Almeida Soares Correia

Professora - Pedagoga

4

“O esporte é importante para modernizar
nossa visão de mundo, porque socializa a
gente, na derrota e na vitória”.

- Roberto da Matta

Agosto de 2020

**Secretaria Municipal de Comunicação, Juventude, Esportes e Lazer-
SEJEL**

Assessoria técnica estadual

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE

Marcelo Ferreira Miranda

Diretor-Presidente

Vagner Almeida

Diretor-Adjunto

Silvio Lobo Filho

Diretor-Executivo

Apoio Institucional

Ministério da Cidadania – Secretaria Especial de Esportes

Osmar Terra

Ministro

Tatiana Barbosa de Alvarenga

Secretária Executiva do Ministério da Cidadania

Marcelo Bispo

Secretário Executivo Adjunto

Décio dos Santos Brasil

Secretário Especial do Esporte

PALAVRAS DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO - MS

O presente projeto representa um marco importante em termos de democracia e responsabilidade social compartilhada, tendo como premissa a recepção de práticas de inovação, a abertura ao diálogo e participação cidadã, além de direcionar garantias ligadas a promoção de acessos e direitos da juventude e de toda sociedade às políticas efetivas do esporte, cultura e do lazer. Neste horizonte, a soma de propósitos é transcrita em um consistente pacto de cooperação de responsabilidade social, através do Plano Municipal do Esporte e do Lazer, onde agentes esportivos e agentes públicos assumem relevante papel de transformação ativo em nossa realidade nos próximos anos. É uma oportunidade para orientar o desenvolvimento da qualidade de vida local por meio do esporte, cultura, arte e lazer, projetando o modelo de cidade que queremos experimentar a médio e longo prazo. Agradeço a todos que se uniram nesse movimento legítimo de transformação através do poder e talento do esporte e lazer no âmbito do nosso município.

6

Marceleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal

PALAVRAS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPORTE E LAZER

O esporte movimentou o nosso município em todos os sentidos. É fonte de coletividade, de expectativas, de oportunidades, repercute e cria legados como ninguém. O esporte é uma das principais culturas da nossa comunidade, atingindo os mais diversificados públicos e segmentos sociais e elevando o nome de todos os investidores dessas modalidades. Todos os atores envolvidos são claramente reconhecidos e beneficiados com o sucesso do seu desempenho. Além da prática esportiva proporcionar a qualidade de vida da cidade, promove boas relações públicas das instituições com a sociedade. Todos temos um papel fundamental no desenvolvimento sustentável da nossa comunidade, posicionando sua relevância por meio de ações multissetoriais e de compromisso coletivo. O esporte não é só para alguns, é para todos!

Apresentação

Conduzir o esporte como um aliado na formação integral da pessoa, por meio dos valores éticos e morais, prevalecendo a socialização, cooperação, solidariedade, inclusão, disciplina e espírito de equipe, com orientação para o rendimento, tornando-o assim, um marco social para o cidadão, a fim de contribuir decisivamente para a formação de uma cultura de paz e de não violência, atitudes e ações condizentes com uma sociedade mais justa e menos discriminatória.

Promover o esporte, o lazer e a juventude como políticas públicas de governo, garantindo o acesso da sociedade em atividades físicas e lúdica, desenvolvendo uma verdadeira cidade do esporte, impulsionando a desenvoltura esportiva, por meio da valorização do atleta, do esporte educacional, da inclusão social e da gestão pública de excelência.

O Esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. A partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros, também assegurado em constituições estaduais e leis orgânicas municipais. Ambos vêm ganhando importância enquanto política pública, aparecendo com mais consistência e diversidade, se estabelecendo como setor de importância para o desenvolvimento social, trazendo consigo à necessidade de investimentos para seu desenvolvimento e garantia do acesso. Suas atividades que devem estar à disposição da comunidade, com políticas públicas para gerir, fomentar, manter, criar espaços e organizá-los, na dimensão adequada do município para que haja acesso da população em todas as instâncias e fases da vida.

O esporte impulsiona à superação de limites, a inclusão, o desenvolvimento, a educação, o aprimoramento, a aprendizagem de regras e técnicas, ampliando oportunidades e vivências independente das limitações físicas, emocionais, mentais ou de faixa etária, por ser capaz de criar situações de acessibilidade e propiciar recreação com melhoria da qualidade de vida.

Considerando que para oferecer uma qualidade de vida ideal aos indivíduos, é necessário compreender que tal qualidade está diretamente formada pelos interesses de cada cidadão junto a sua formação ética e cívica e, esta deve ser uma referência do discurso político. Levando em conta que a definição para à qualidade de vida, não é simplesmente a melhor condição de bem estar momentâneo de um indivíduo ou de um grupo, mas sim da potencialidade das transformações que o indivíduo, um grupo ou uma comunidade podem gerar na melhoria de condições que facilitem o alcance desta para todos.

O Plano Municipal do Esporte e Lazer obedecerá o princípio da autonomia e o da colaboração, a fim de que seus propósitos sejam respeitados na perspectiva da responsabilidade e da realização, tendo em mente que as ações prioritária serão assumidas pela esfera municipal, considerando que, em alguns casos, a área de atuação do Estado pode coincidir com a do município ou mesmo ser realizada em parceria.

A SEJEL tem por finalidades dotar o Município de instrumentos articulados, democráticos e eficazes para garantir o acesso às práticas esportivas e de lazer, contribuindo com o processo de formação e desenvolvimento humano para a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento integral do homem como ser autônomo, democrático e participante.

O Plano Municipal do Esporte e Lazer – PMEL, foi elaborado para o decênio 2021-2030. Com base nesta vigência, observou-se o histórico esportivo do município (retrospectiva), a situação atual do Esporte e Lazer e os impactos sociais que podem ser diminuídos ou evitados no momento em que as práticas esportivas alcançam um considerável número de indivíduos em formação, levando em consideração ainda, os objetivos desta Secretaria, a Visão e Missão proposta para a partir destas, implementar as Metas e o Plano de Ação, que serão dispostos, executados ou desenvolvidos durante o prazo da vigência, responsabilizando a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer pela condução, averiguação, captação do recurso, monitoramento, execução e coordenação das Políticas Públicas, Metas e Plano de Ação do Plano Municipal do Esporte e Lazer do Município de Antônio João - MS.

Gustavo Mendonça Marques

Secretário Municipal de Comunicação, Juventude, Esporte e Lazer.

DEDICATÓRIA

Aos que contribuíram com informações relevantes e dedicaram seu tempo para que este Plano Municipal de Esportes e Lazer de Antônio João (2021-2030) fosse possível, em especial a Prefeita Marcia Marques que apoiou todas as fases de concepção desse instrumento e a professora Regina Almeida Soares Correia que orientou boa parte teórica dos trabalhos.

Gustavo Mendonça Marques

Coordenador da Comissão Municipal de Elaboração e Monitoramento do Plano Municipal do Esporte e Lazer - Antônio João - MS

Sumário

1	APRESENTAÇÃO.....	08
2	DEDICATÓRIA.....	10
3	INTRODUÇÃO.....	13
4	ASPECTOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO – HISTÓRICO.....	15
5	ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	16
6	ASPECTOS ESPORTIVO MUNICIPAL.....	18
	6.1 Coleta de dados.....	18
	6.2 Dos Resultados Obtidos.....	19
	6.3 Diagnóstico Situacional do esporte e Lazer no Município - Dificuldades Encontrada ao Praticar Esporte em Antônio João.....	22
7	ASPECTOS ECONÔMICOS.....	23
	7.1 Aspectos Sociais e Culturais da População Residente no Município por faixa etária-2000 e 2010.....	27
8	ANALISE SITUACIONAL.....	31
	8.1 Polos Esportivos.....	32
	8.2 Situação Esportiva da Rede Municipal.....	32
	8.3 Resultados e Impactos Esperados.....	33
	8.4 De Que Esporte E Lazer Falamos?.....	33
	8.5 Pesquisa De Demanda Esportiva Antônio João – MS.....	34
9	ASPECTO ESPORTIVO E FUNCIONAL.....	37
10	RECURSOS HUMANOS.....	38
	10.1 Estrutura e Competências:.....	38
	10.2 Das Instâncias de Articulação e Deliberação.....	40
	10.3 Dos Instrumentos de Gestão.....	42

11	METAS, ANÁLISE SITUACIONAL DAS METAS E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO.....	45
12	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	68
13	INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	68
14	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	68
15	INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	68
16	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	69
17	REFERÊNCIAS.....	72
18	ANEXOS.....	74

INTRODUÇÃO

Este documento foi elaborado em conformidade com a Comissão de Elaboração e Monitoramento instituída pela Prefeita Municipal de Antônio João, publicada no Jornal Regional nº 2638, em 12 de julho de 2019 sob a **Portaria Nº 253 /19-Rh, de 10 de julho de 2019**. Ao longo da elaboração foram realizadas substantivas alterações, até que se consolidou sua versão final e consistiu na proposta para o Projeto do Documento Base de Elaboração do Plano Municipal do Esporte e Lazer, que com sua aprovação tornou-se o Plano Municipal do Esporte e Lazer do Município de Antônio João, a fim de estruturar uma Política para o esporte e o lazer no município.

A construção do Plano Municipal foi arquitetada preponderando o fortalecimento do esporte através de panorama de políticas de esportes e lazer; retrospectiva do esporte e lazer no município; diagnóstico dos hábitos de práticas esportivas através da pesquisa in loco; e proposta decenal de um Plano Municipal resguardado nos fundamentos constitucionais, a fim de garantir condições de acesso igualitário ao Esporte e ao Lazer em suas diversas dimensões, vindo atuar como elemento de integração social, de desenvolvimento humano, promoção da saúde e principalmente, um promovedor das condições para o exercício da cidadania esportiva e de lazer.

O esporte e o Lazer são ferramentas de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano, propositora de hábitos saudáveis de vida, superação de limites, disciplina, respeito, dedicação, aceitação social, convivência em grupo, organização pessoal, ética, obediência e estilo de vida saudável. Jovens e adultos dos dias atuais vivem uma carência dos valores éticos e morais encontrando no esporte incentivo a essas conquistas. Ante estas necessidades, o Plano Municipal do Esporte e Lazer traz como proposta desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e das atividades de lazer, para serem aplicadas em toda à abrangência do Município, possibilitando a permanência ativa de cidadãos esportistas e atuantes no sistema esportivo municipal.

Propõe-se realizar ações transversais com as Secretarias de Educação e Cultura, Obras, Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social, Turismo, Entidades, Sociedade Civil e outras, articulando propostas para projetos esportivos. Entendendo que somente com as ações integradas entre os diversos setores públicos e sociedade é que podemos construir uma gestão participativa, democrática e desconcentrada, capaz de massificar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas, contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como, a redução de índices de discriminação com enfoque na transformação social e melhoramento da qualidade de vida e interação afetiva, promovendo sítios esportivos no município, intercâmbio esportivo, conservação e promoção de espaços de práticas esportivas e contribuição para a melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras no desenvolvimento integral do indivíduo.

A elaboração do Plano Municipal, desenvolverá ações para garantir amplo processo democrático de participação, envolvendo os diferentes atores que, de forma direta ou indireta, influenciam ou influenciaram na história e qualidade do Esporte e Lazer do Município, com a participação do Poder Executivo, o Legislativo e a Sociedade Civil Organizada e Representantes do Esporte e Lazer no Município, cuja participação contribuirá com o processo de discussão e elaboração do referido plano.

As propostas apresentadas foram discutidas, complementadas e validadas junto à comissão de elaboração e monitoramento do plano, bem como com a sociedade parceira, concretizando a construção de uma política pública de Esporte e Lazer concebida de acordo com o conceito de Gestão Participativa, onde considerou à gestão democrática para consolidar o esporte e o lazer como direitos sociais, guiando-se pelos princípios da democratização e inclusão social que articula, integra, promove e estabelece relações éticas e de parcerias entre as entidades da sociedade civil, instituições públicas e privadas no entorno do esporte educacional, de participação e de rendimento, não excludentes entre si, valorizando a acessibilidade, descentralização, intersetorialidade e multidisciplinaridade de suas ações esportivas e de lazer.

O Plano Municipal de Esporte e Lazer tem por objetivo a organização e a estruturação do esporte e do lazer no contexto municipal, bem como assegurar o direito da população à prática esportiva, conforme previsto no artigo 217 da Constituição Federal (CF) de 1988.

O Sistema Municipal de Esporte e Lazer tem por objetivo consolidar a Política Municipal do Esporte bem como criar mecanismos que garantam a execução e acessibilidade da mesma em todo território municipal, e definir os papéis das entidades dirigentes do esporte e lazer, implementando o Esporte e Lazer como alternativa de melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, promovendo desenvolvimento educacional e social.

1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO - HISTÓRICO

O Município de Antônio João foi criado pela Lei nº. 2.142, de 18 de março do ano de 1964, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado para designação do Município recém-criado, o nome de “Antônio João” é uma homenagem ao herói da Guerra do Paraguai, Tenente da Cavalaria Antônio João Ribeiro, que na época do conflito que envolveu nosso País e o Paraguai, estava destacado na Fronteira com o Paraguai, defendendo a soberania Nacional. Em dezembro de 1864, aconteceu o primeiro confronto das tropas militares do Exército paraguaios comandado pelo Coronel Orbieta, com efetivo de 360 militares, confrontando com o efetivo bem reduzido, 15 militares, o Ten. Antônio João e seus comandados resistiram até a morte, vivia ainda na colônia quatro ex-praças, na qualidade de colonos e um civil, operário contratado, além de algumas mulheres. São esses homens, ex-soldados e civis – que irmanados por uma causa comum, sob o comando do Ten. Antônio João, que irão escrever uma belíssima página de conduta militar pelo desprendido e heroísmo que demonstraram, dando origem a mais célebre frase perpetuada historicamente:

“Sei que morro, mas o meu sangue é de meus companheiros

servirão de protesto solene contra a invasão do solo de minha pátria”. Ten. Antônio João.

Em meados do século XIX existiam várias localidades na Região Sul de Mato Grosso, entre elas uma diminuta Colônia Militar – a Colônia Militar dos Dourados – localizada as margens esquerda da cabeceira do Rio Dourado sobre a linha de comenda que dividem os afluentes do Rio Paraná e do Rio Paraguai, sobre a Serra de Maracaju.

Em 1936, Eugênio Penzo chegou à região para tomar posse de uma gleba de terras denomina Cabeceira do Bugre, que requerera do governo do Estado, localizada perto da antiga Colônia dos Dourados, atraindo por este motivo colonos para a região.

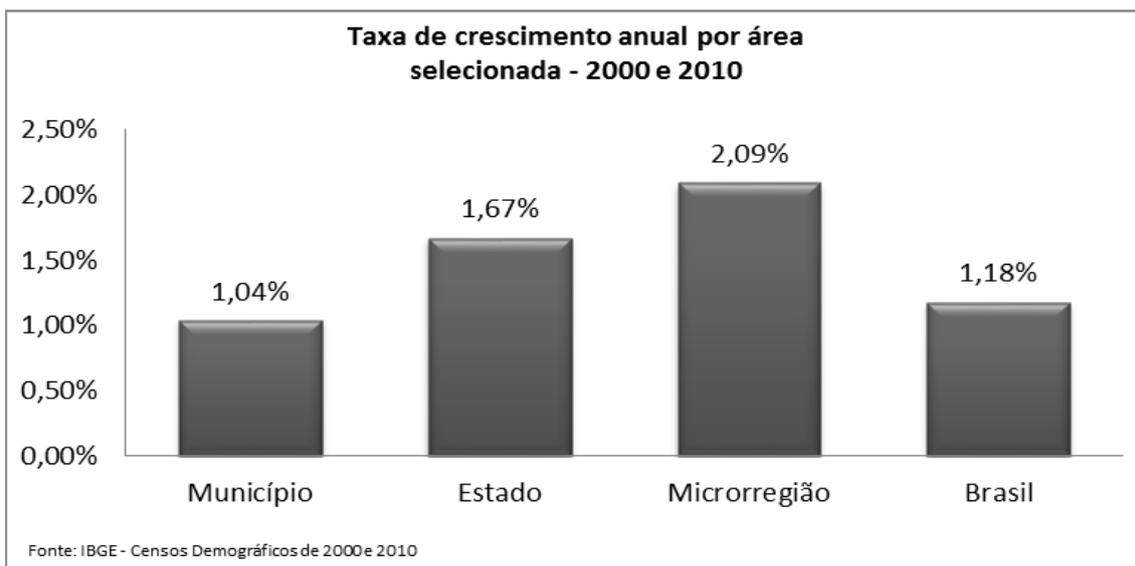
Formaram-se duas colônias: A Colônia Rio-Grandense e a Colônia Princesa do Sul. Eugênio Penzo, devido à crescente procura por terras resolve demarcar uma área para implantação de uma povoação, que após algum tempo e com ajuda do Deputado Estadual Agapto de Paula Boeira foi elevada a Distrito “Colônia Penzo” pela Lei n°.135, de 28/09/1948, que viria a ser o atual município de Antônio João, e por isso comemora seu aniversário no dia 18 de março.

16

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

A população do Município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 1,04% ao ano passando de 7.404 para 8.208 habitantes e com uma população estimada para 2014 de 8.612 habitantes, segundo o IBGE. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,67% ao ano e inferior à cifra de 1,93% ao ano da Região Centro-Oeste, conforme se observa no Gráfico 01.

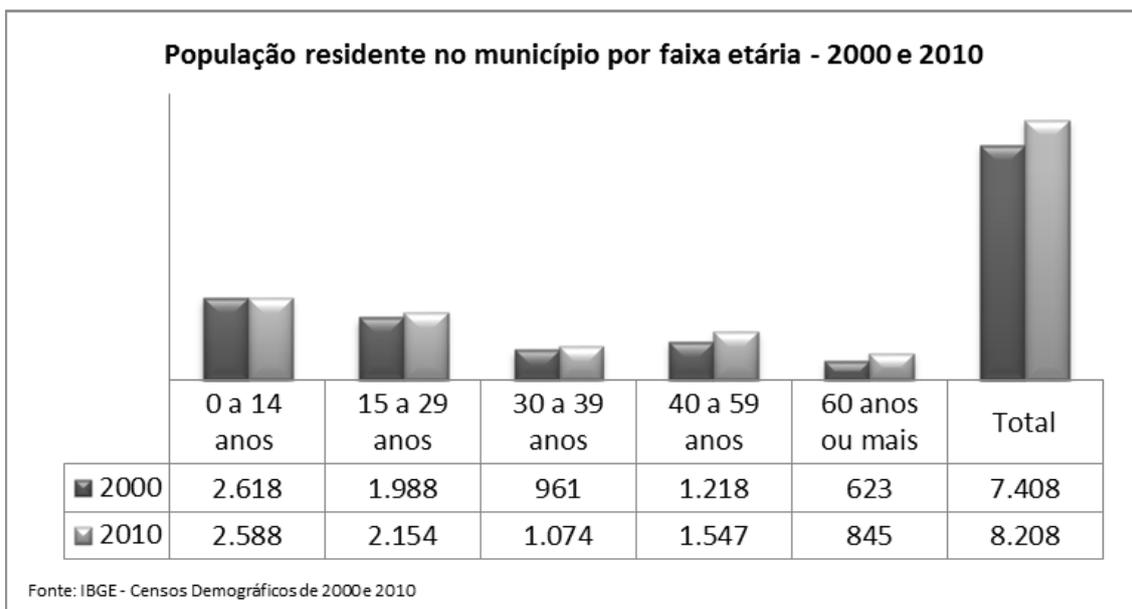
Gráfico 01. Taxa de crescimento anual 2000/2010



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 84,99% e em 2010 a passou a representar 83,19% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no Município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 3,1% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 8,4% da população, já em 2010 detinha 10,3% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -0,1% ao ano. Crianças e jovens detinham 35,4% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.618 habitantes.

Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 31,5% da população, totalizando 2.588 habitantes, hoje esses números encontram-se alterados, mas não especificamente constatado por não haver pesquisas do Censo Demográfico do Município. A população residente no Município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,37% ao ano), passando de 4.167 habitantes em 2000 para 4.775 em 2010. Em 2010, este grupo representava 58,2% da população do Município, considerando os dados apresentados no Gráfico nº 02.

Gráfico 02. População residente no município por faixa etária



ASPECTOS ESPORTIVO MUNICIPAL

Coleta de dados

18

A população esportista municipal tem sua trajetória desenhada em diferentes aspectos e momentos dentro do esporte, marcado pela força, garra, muito trabalho e conquistas. Para descrever o processo percorrido ao longo de décadas, foram entrevistados os esportistas, Floreano Viana (Garfo) que trouxe destaque para a década de 70, 71, 72; Dina Leandro que esteve atuante de 1986 a 2019 e Rudney Fuchs Peixoto influente de 2000 a 2019. **(Anexo II)**

A fim de mapear o aspecto esportivo atual foi elaborado o documento “Diagnóstico Situacional do Esporte e Lazer no Município” **(anexo III)** que trabalhou com a coleta de dados In Loco, para identificar as ações, projetos e programas voltados ao esporte e lazer no município de Antônio João. No mesmo documento foram levantados questionamentos como: Dificuldades Encontrada ao Praticar Esporte em Antônio João; Qual a Atividades Física ou Esporte Desenvolvido; Descrição do Local (quadra,

campo, etc.) e o Número de Participantes masculino e feminino. Participaram e/ou colaboraram com as respostas: Escola Municipal Maika Sanábria Pinheiro, colaborou o professor da disciplina de educação física Ramão Edvaldo Fernandes; Escola Estadual Aral Moreira, colaborou a professora da disciplina de educação física Miriam Aparecida Benites de Oliveira; Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, colaborou o coordenador pedagógico e professor da disciplina de educação física Arthur Zuim; O Grupo de Futebol Entre Amigos – Futebol na Raça, colaborou Alex Dias Alves; Escola Municipal Mbo’Eroi Tupã’i Arandu Reñoi – Distrito de Campestre, colaborou o professor da disciplina de Educação Física Robson Félix Mendes Leite; Projeto Escolinha do Badiu, colaborou o treinador Nivaldo Correia Martins.

Com o intuito de alcançar um número maior de populares participantes no diagnóstico e na elaboração do Plano Municipal do Esporte lançou-se em novembro de 2018 uma Pesquisa De Demanda Esportiva Antônio João – MS, uma coleta de dados on-line disponibilizada na página do facebook da Prefeitura Municipal de Antônio no período de aproximadamente 30 dias, que integrou a sistematização municipal do esporte e do lazer como políticas públicas para análise da demanda pertinente, teve o resultado publicado em 04 de dezembro de 2018 e estão anexos na análise Situacional deste Plano Municipal de Esporte e Lazer e correspondem aos seus resultados os gráficos 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

As Entrevistas, Pesquisas In Loco, e Pesquisa On-line colaboraram na elaboração das metas e Estratégias traçadas para o decênio.

Dos Resultados Obtidos

Segundo os entrevistados,

Na década de 70, era predominante o vôlei, futebol e torneio de queimada misto, com homens e mulheres. No lazer o Baile na casa dos amigos era a

tônica, a diversão era regada à quentão e batida de fruta com cachaça, a música era tocada com toca disco e o Clube Sol de Verão era a danceteria.

O esporte se organizava por meio de torneio municipal, tendo como forte os intermunicipais. As viagens eram feitas de caminhonete, em caçambas de caminhão, incluindo o caminhão do lixo que também foi muito usado para transporte de jogadores. A Prefeitura ajudava ainda, com os uniformes.

O voleibol era praticado em quadras de areia e salão. A primeira quadra que teve no município era de terra, localizada na frente da praça, onde atualmente é o salão do Kamil.

Um atleta da época que o entrevistado mencionou foi Adão Xavier, Celso Penzo, Zequinha e o líder do time Rubens de Oliveira, que era quem organizava e levava para todas as partes. Um fato marcante no esporte foi ganhar do Ubiratã que era o campeão na época, vencendo em casa.

Floreano Viana (Garfo), foi atuante/participativo no esporte de Antônio João, quando tinha 16 anos era titular do futebol de campo e do salão da seleção do município, desempenhou as práticas esportivas no futebol e vôlei, conquistando vários títulos.

Entre 1988 e 1996, A atual quadra da Escola Aral Moreira era o grande palco dos acontecimentos esportivos. A Secretaria de Esportes promovia o atletismo na quadra da referida Escola e também montava pista de atletismo na Prefeitura. O voleibol era realizado em terrenos baldios do município, organizado pela própria juventude com encontros frequentes e até diários, a diversão do período eram os encontros para práticas de jogos e outros esportes que foram ganhando hábitos, como as ruas de lazer que ocorriam frequentemente aos finais de semana, a vaca parada também era uma tradição local, marcaram época ainda, os torneios de futebol de campo e na sequência as paqueras, point de encontro da juventude ao entardecer, que adentrava o início da noite e era movida à recados anunciados ao microfone em meio a músicas e muita animação,

alguns eventos eram mais organizados, outros aconteciam em palcos improvisados na carroceria de caminhão, era tão atrativo que levava para cima do palco desfiles como o garota estudantil, chegava a acontecer desfiles improvisado, relâmpago, organizado no local com frequentadores dos eventos. A diversão era que importava. Em 1990 iniciou-se a gincana da amizade, que se tornou uma tradição por vários anos seguintes, eram realizadas em equipes e as provas envolviam toda comunidade, como buscar o documento da pessoa mais velha, entre outros que era possível encontrar equipes na correria para adentrar primeiro as residências e vencer a prova.

Os atletas que marcaram época mencionado pela entrevistada foram: Caim, Fio, Valdeci, Beta e a própria entrevistada que venceram várias competições.

Dina Leandro, era praticante de voleibol e futebol, com predominância do vôlei. Foi Campeã estudantil do JEMS, campeã estadual de voleibol de areia (junto com beta), venceu várias competições local.

De 2000 a 2019, O esporte mais praticado na época era o Futebol. O futebol de campo na década de 2000 na avaliação do entrevistado foi mediano para bom, sempre realizado no campo e no ginásio municipal e promovido pela Secretaria de Esportes no campo. Já o futsal era realizado quase sempre interescolas e as famílias se reuniam para prestigiar os campeonatos que tinham grandes emoções nas finais. Como destaque do período mencionou o Campeonato Assomasul, em especial o segundo mandato do Junei.

Os atletas do período mencionados pelo entrevistado foram Junior Penzo, Neguinho, Márcio Cavalheiro.

Rudney Fuchs Peixoto, foi atuante/participativo no esporte de Antônio João nas modalidades Futebol de campo e salão e 2000 a 2019, viajou para representar o município pela Copa Assomassul, no período conquistou um campeonato municipal com o Mixto, do período o entrevistado carrega grandes amizades dentro e fora de campo. Companheiros que se tornaram irmãos até o dia de hoje.

Diagnóstico Situacional do esporte e Lazer no Município - Dificuldades Encontrada ao Praticar Esporte em Antônio João,

Segundo o representante da Escola Maika Sanábria Pinheiro são: Materiais adequados para cada modalidade Esportiva; professores preparados; esportes adequados para as práticas; eventos para incentivo do esporte em todas as faixas de idade; falta de transporte; apoio da gestão pública; incentivo ao esporte feminino; apoio a outras modalidades esportivas.

Segundo o representante da Escola Estadual Aral Moreira são: Infraestrutura; falta de professores; materiais; falta de intercâmbio; apoio da gestão para saída fora do município; apoio a outras modalidades de esporte; falta de apoio ao trabalho de base com alunos de idade menores e ao futebol e práticas esportivas com os meninos; apoio ao atletismo.

Segundo o representante da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier são: Espaço adequado; materiais; profissionais; organização da parte da gestão pública; escolinha de base no município; eventos esportivos com a base para incentivo à juventude; incentivo ao esporte feminino; incentivo a outras modalidades esportivas; incentivo ao JEMS, JOJUMS e Jogos do Governo.

Segundo o representante do Grupo de Futebol Entre Amigos – Futebol na Praça são: Falta de materiais; incentivo aos horários de treinamento para quem trabalha durante o dia; realização de torneios e/ou campeonatos em rotinas mais frequentes.

Segundo o representante da Escola Municipal Mbo’Eroi Tupã’i Arandu Reñoi são: Estrutura apropriada para o desenvolvimento de práticas esportivas; apoio adequado ao desenvolvimento dos esportes como o atletismo; falta de apoio da gestão com a criação de uma Secretaria interna da Aldeia.

Segundo o representante do Projeto Escolinha do Badiu são: Falta de apoio da gestão; falta de material; falta de incentivo ao trabalho de base no município, etc.

Pesquisa De Demanda Esportiva Antônio João - MS

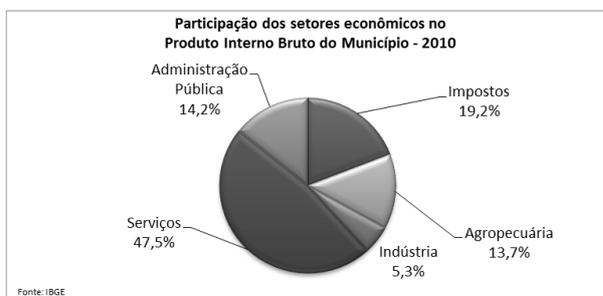
Nesta pesquisa foi coletado dados on-line, sendo disponibilizada na página do facebook da Prefeitura Municipal de Antônio no período de novembro de 2018, com objetivo à sistematização municipal do esporte e do lazer como políticas públicas para análise da demanda pertinente. Teve o resultado publicado em: 04 de Dezembro de 2018, disponível em: <https://medium.com/@cidadeoesporte/resultado-1%C2%AA-pesquisa-esportiva-ant%C3%B4nio-jo%C3%A3o-ms-56344b4159c1>. Neste Plano Municipal de Esporte e Lazer os dados referentes a ela integram à Análise Situacional e deram estrutura percentual aos gráficos 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

ASPECTOS ECONÔMICOS

Aspectos econômicos Produção Econômica entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do Município cresceu 286,4%, passando

de R\$ 39,9 milhões para R\$ 154,4 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 68,0%. A participação do PIB do Município na composição do PIB estadual aumentou de 0,18% para 0,42% no período de 2005 a 2010. Veja no Gráfico nº 03, a participação dos setores econômicos no PIB do Município de 2010.

Gráfico 03. PIB do município/setores econômicos



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 326,9% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 4,9% em 2010, contra 6,9% em 2005. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial cresceu de 6,9% em 2005 para 15,9% em 2010. Conforme gráfico nº 04.

24

Gráfico nº 04. Taxa de crescimento do PIB/setor econômico



Produção Agropecuária quando analisamos os aspectos econômicos do Município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 05 (cinco) principais Culturas de rebanho local são as indicadas no Gráfico nº 05.

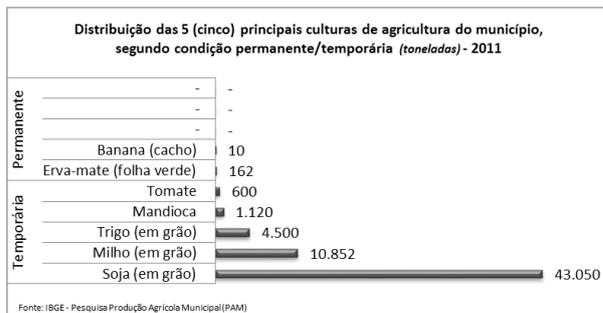
Gráfico 05. Rebanho bovino.



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de

agricultura local. Neste caso, foram coletadas informações, das 05 (cinco) principais culturas de agricultura do Município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no Gráfico nº 06.

Gráfico 06. Culturas de agricultura



25

Para maiores informações sobre os programas de apoio à produção agropecuária e aos assentados da reforma agrária, acesse a Pesquisa Agrícola Mensal. Agricultura Familiar O Município possuía 92 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 52% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 5% da área, ocupavam 35% da mão-de-obra do setor e participavam com 6% do valor da produção agropecuária municipal. Atualmente, temos 171 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste Município. A Tabela 01 apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil.

Tabela 01. Quantidade de agricultores cadastrados com **DAP**

Declaração de Aptidão ao Pronaf	
Município	171
Estado	22.926
Brasil	4.395.395

Conforme dados do último Censo Demográfico, o Município, em agosto de 2010, possuía 3.690 pessoas com 10 (dez) anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 3.512 estavam ocupadas e 178 desocupadas. A taxa de participação ficou em 56,4% e a taxa de desocupação municipal foi de 4,8%. No tocante à taxa de desemprego, o Gráfico 07 fornece indicativos de maneira comparativa.

Gráfico 07. Taxa de desemprego



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 19,5% tinham carteira assinada, 37,1% não tinham carteira assinada, 21,1% atuam por conta própria e 1,2% de empregadores. Servidores públicos representavam 7,6% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 13,5% dos ocupados, conforme apontam os dados do Gráfico nº 08.

26

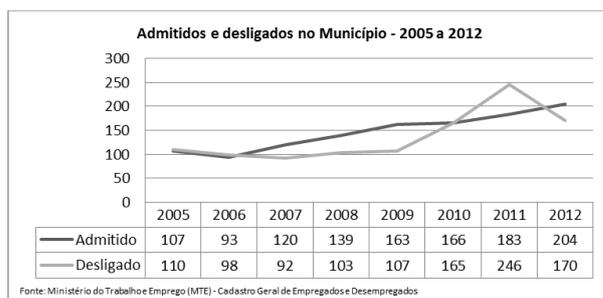
Gráfico 08. Pessoas ocupadas



Das pessoas ocupadas, 14,0% não tinham rendimentos e 62,2% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 780,74. Entre os homens, o

rendimento era de R\$ 914,40 e entre as mulheres de R\$ 619,94, apontando uma diferença de 47,50% maior para os homens. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do Município apresentou por 05 (cinco) anos com saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 84. No último ano, as admissões registraram 204 contratações, contra 170 demissões.

Gráfico nº 09. Admitidos e desligados no município



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 796 postos, 106,8% a mais em relação a 2004. O desempenho do Município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 43,2% no mesmo período.

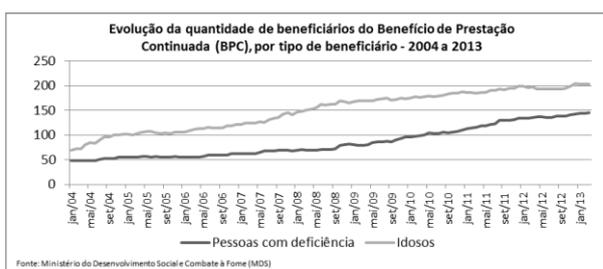
Aspectos Sociais e culturais da População residente no Município por faixa etária-2000 e 2010

Aspectos Sociais Pobreza e Transferência de Renda Conforme dados do último Censo Demográfico, no Município, em agosto de 2010, a população total era de 8.208 residentes, dos quais 1.162 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 14,2% da população municipal viviam nessa situação. Do total de extremamente pobres, 397 (34,1%) viviam no meio rural e 765 (65,9%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utilizam as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde mora, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios. De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do

Programa Bolsa Família, o Município conta com 1.922 famílias registradas no Cadastro Único e 953 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (49,58% do total de cadastrados). O Gráfico 10 mostra a evolução desses cadastros para o seu Município, onde apresenta uma cobertura cadastral que supera às estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o Município poderá abrir espaço para incluir no Programa Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios. De junho de 2011 a janeiro de 2013, o Município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 177 famílias em situação de extrema pobreza.

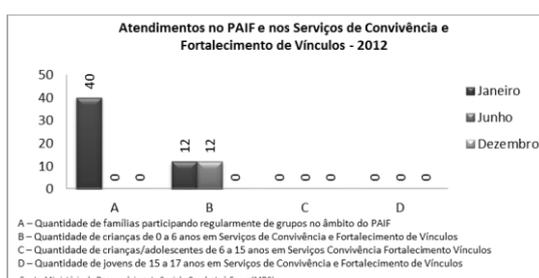
Gráfico 10. Evolução da quantidade de benefícios do Benefício de Prestação Continuada



28

Na Assistência Social os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu Município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu Município, o Gráfico 11 abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário.

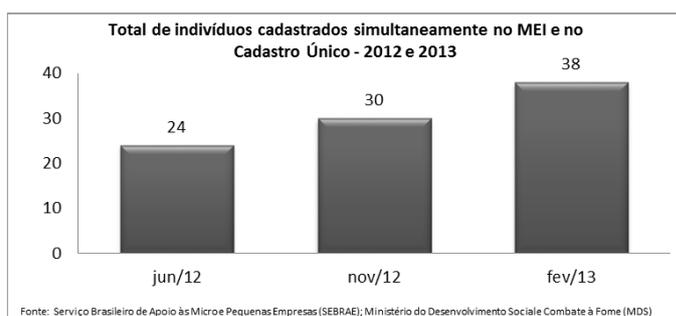
Gráfico 11. Atendimentos no PAIF e nos serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos



Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Programa Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o Município contava com 114 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O Gráfico 12 mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013. Os dados serão adequados, conforme legislação vigente:

Gráfico 12. Cadastro Único



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu Município, as 05 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no Gráfico nº 13.

Gráfico Nº 13. As principais atividades da MEI no município

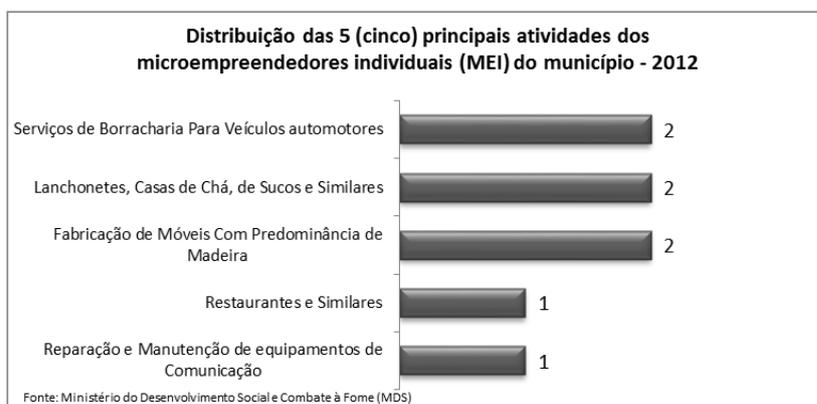


Gráfico nº 14. Domicílios urbanos atendidos pela secretaria de urbanização



O aspecto cultural também faz parte das manifestações que conservam características herdadas da diversidade cultural entre habitantes locais, paraguaios, afros descendentes, imigrante gaúcho e da comunidade indígena (Guarani Kaiowá), assim destaca as manifestações ligadas à dança e a música, artesanato e às tradições religiosas e cívicas. A culinária típica da região, têm influência paraguaia, destaca-se o biscoito de polvilho conhecido como chipa e a sopa paraguaia, dentre outros, que fazem parte do cardápio da população de Antônio João. O hábito de tomar tereré compartilha espaço com as rodas de chimarrão.

O Município conta com uma Secretaria Municipal de Comunicação, Juventude, Esporte e Lazer, cujas atividades são desenvolvidas no âmbito da secretaria, por instituições e sociedade civil organizada com representantes do esporte e lazer em entidades educacionais; dirigentes municipais de educação; entidades municipais que, no recinto do município, trabalham no campo das relações étnico-raciais, sindicatos, associações de alunos, sindicato dos profissionais da educação, associação de diretores de escolas; associação de supervisores de ensino; associações de pais e professores; associação de pais e amigos dos excepcionais – APAE, associação de pais e mestres – APM); clube do laço Florêncio José Pereira e associação de bairros e representantes do esporte e lazer do município, entre outros.

Destaque para realização da Festa Junina, Festa do Laço Comprido (Clube do Laço Florêncio José Pereira), Festa do Tomate (Sindicato Rural). O Poder Público Municipal tem sob sua tutela o acervo do Museu Eugênio Penzo,

ainda em destaque o Museu do Parque Histórico da Colônia Militar dos Dourados sob responsabilidade do Exército Brasileiro.

A formação administrativa do Município nesta gestão, vem procurando preocupar-se com os interesses Esportivos, sociais e estruturais da sociedade. A atual administração, a Sr^a. Marceleide H. Marques, demonstra boa vontade, determinação e empenho em tornar o Município uma verdadeira cidade do Esporte. Contando com o planejamento da atual gestão de estruturação para o avanço do Esporte e Lazer, espera-se a criação das pastas específicas do Esporte e Lazer no município, com autonomia administrativa e orçamentária, conselhos específicos e planos de desenvolvimento, para implementação e continuidade de políticas de esporte e lazer em todas as dimensões visando a inclusão social, e definindo prazos para tal criação, pautados pela colaboração e comprometimento, em respeito às características próprias de cada uma, sua autonomia e pertinência, sem prejuízo de suas prerrogativas.

O Município de Antônio João de acordo com o último Censo possui um quantitativo de 5.829 eleitores residentes na zona urbana e rural, fazendas e assentamentos, também em aldeias indígenas.

31

ANÁLISE SITUACIONAL

O esporte e o lazer estão dentro do processo cultural, sendo desenvolvidos e praticados nas mais variadas concepções que são representativas dos momentos históricos. A motivação e o desejo de brincar envolvem seus participantes, que, todavia, querem e almejam conhecer, vivenciar e desfrutar desta manifestação cultural que tem sua escolha materializada dentro da perspectiva mais prazerosa possível, preenchida por uma atividade livre, capaz de absorver o jogador de maneira intensa e total. Não sendo a prática de Esporte apenas para o Profissionalismo ou o Alto Rendimento, ela também é considerada como lazer.

Dentro deste panorama, o diagnóstico situacional do Esporte e lazer no município considerou os locais de práticas formal e informal de Esporte no município, sejam eles organizados, coordenados, instituídos ou livre, através da coleta de dados por pesquisa In Loco, on-line, entrevista, questionários, documentos, fotografias, reportagem, observação ou outra que surgirem por ocasião do processo da coleta.

Polos Esportivos

A Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, dispõe de Polos de apoio esportivo para a execução, prosseguimento e expansão de seus projetos e programas, pertinentes às práticas e atividades esportivas. Estes Polos são compostos pelos bens imóveis e instalações esportivas que agregam a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. O complexo abrange: O Ginásio de Esportes João Freire de Oliveira; O Centro Esportivo Bonifácio Jaquet, onde está localizada a Quadra de Areia; O Campo Olívio Penzo; A Quadra Adão Herodes Xavier (localizada na Praça de Eventos) e o Clube da Juventude (antigo Clube Social).

32

Situação Esportiva da Rede Municipal

As metas e Planos de ação previstos no Plano Municipal do Esporte e Lazer, serão cumpridas no prazo da vigência deste PMEL, decênio 2020-2029. Para a realização das metas, ações e estratégias de atividades com práticas direcionadas ao Esporte Educacional, Esporte de Rendimento e Esporte Participativo, atendendo a realidade do município, esta Secretaria terá como parceiros: A Prefeitura Municipal do Município; A Secretaria Municipal de Educação e Cultura; A Secretaria Municipal de Saúde; A Secretaria Municipal de Assistência Social; A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; A Câmara de Vereadores; O Clube do Laço Florêncio José Pereira; A Comissão de elaboração e Monitoramento do Plano Municipal de Esportes e Lazer; O Conselho Municipal de Juventude, Esportes e Lazer; Entidades Religiosas; Entidades Educacionais; Sociedade Civil Organizada; Sindicatos; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Associação de Pais e Mestres – APM e Setor Privado.

Resultados e Impactos Esperados

Melhoria da infraestrutura esportiva no sistema municipal e comunidade em geral, com espaços ideais para realização das atividades esportivas e de lazer e, transversalmente, com vestiários e refeitórios adequados; Aumento do número de praticantes nas atividades esportivas e de lazer; Diminuição da exposição dos participantes aos riscos sociais; Extensão da qualificação produtiva dos professores, treinadores e estagiários; Resultado positivo na autoestima e nas condições de saúde dos participantes; Contribuição na diminuição da exposição aos riscos sociais como: drogas, vandalismo, prostituição, gravidez precoce, sedentarismo, obesidade, criminalidade e trabalho infantil, pela conscientização da prática esportiva que assegure o exercício da cidadania.

De Que Esporte E Lazer Falamos?

O esporte e o lazer são considerados direitos sociais de todos os indivíduos, uma conquista alcançada a partir da Constituição Brasileira de 1988, que estabelece os princípios fundamentais que definem os direitos e deveres de todos os cidadãos e, atenta para o bem-estar de todos.

Uma das partes da Constituição Brasileira de 1988 é dedicada à — Educação, à Cultura e ao Desporto. Nesta parte, dois artigos garantem o direito ao esporte e ao lazer: o artigo 6, 217 e 227.

O Artigo 6º, determina que - são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

O artigo 227º, coloca bem claro que: — é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, ao direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, ao respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Art. 227, Constituição Brasileira).

Já no artigo 217º, Seção III, que trata do direito ao desporto, é declarado o dever de o Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada brasileiro, observando a promoção prioritária do desporto educacional e do incentivo ao lazer, como forma de promoção social.

Afinal, os direitos existem para garantir o bem-estar da população, não podemos esquecer que todos têm o mesmo direito e, ao mesmo tempo, a mesma responsabilidade e compromisso, para que os direitos aconteçam de fato.

Pesquisa De Demanda Esportiva Antônio João - MS

Coleta de dados on-line disponibilizada na página do facebook da Prefeitura Municipal de Antônio no período de novembro de 2018, para sistematização municipal do esporte e do lazer como políticas públicas para análise da demanda pertinente. Resultado publicado em: 04 de Dezembro de 2018.

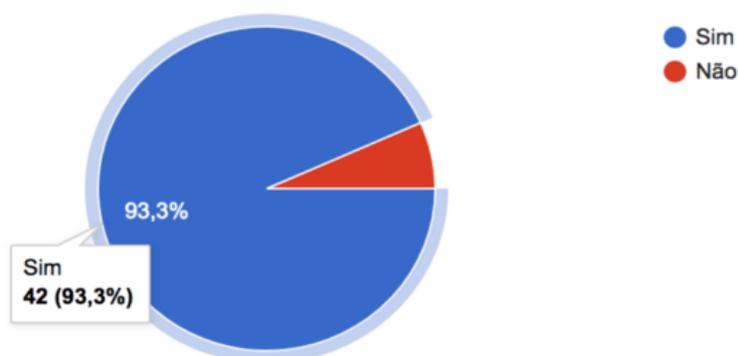
Disponível em: <https://medium.com/@cidadedoesporte/resultado-1%C2%AA-pesquisa-esportiva-ant%C3%B4nio-jo%C3%A3o-ms-56344b4159c1>.

Resultados:

Gráfico nº 15. Percentual de Participantes Residentes no Município.

Você reside no município de Antônio João?

45 respostas

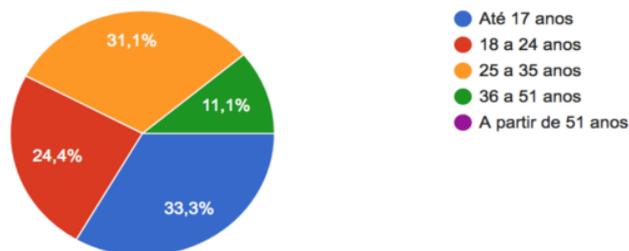


O questionário online foi divulgado na Página oficial da Prefeitura de Antônio João durante 14 dias.

Gráfico nº 16. Faixa Etária dos Participantes.

Qual sua faixa etária?

45 respostas

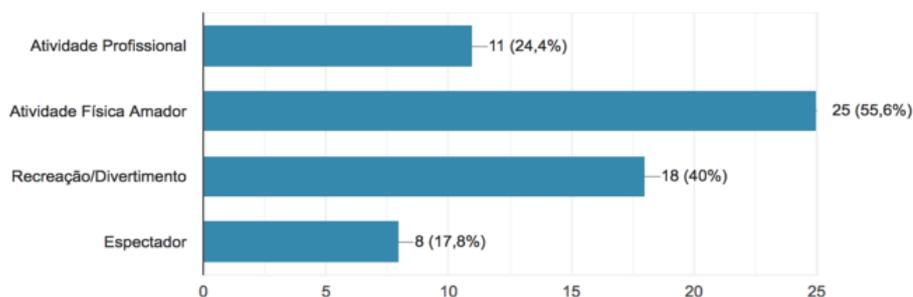


A maioria dos entrevistados foi jovens com menos de 17 anos.

Gráfico nº 17. Particularidades dos Participantes.

Qual sua relação com o esporte?

45 respostas

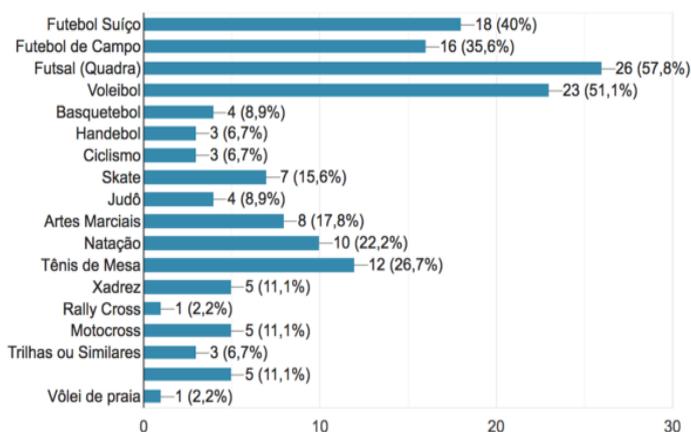


A maioria dos entrevistados tem uma relação amadora com o esporte, mas o nicho profissional não pode ser ignorado.

Gráfico nº 18. Avaliação das Modalidades da Demanda Atual.

Quais modalidades você participa ou gostaria de participar?

45 respostas



Futebol e suas variações (quadra/campo) e voleibol foram as modalidades esportivas com maior demanda.

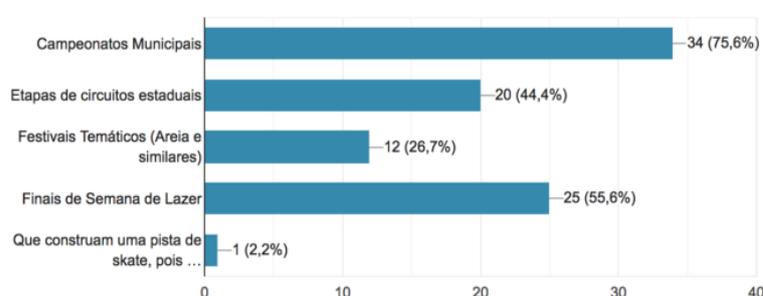
Outras modalidades alternativas se destacaram, entre elas: Tênis de Mesa, Natação, Artes Marciais, Skate, Xadrez, Maratonas ou Meia Maratonas e Motocross.

Restando modalidades com menor demanda, porém poderão ser exploradas como: Handebol, Ciclismo, Basquetebol, Trilhas ou similares e vôlei de praia. O Judô também segue como forte tendência.

Gráfico nº 19. Preferência dos Participantes aos Eventos Esportivos.

Que tipos de eventos esportivos gostaria que fossem realizados em seu município?

45 respostas



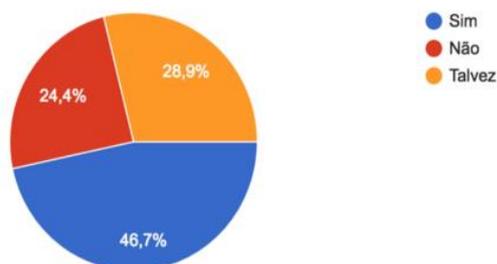
36

Os tipos de eventos preferidos pelo grupo pesquisado são os campeonatos municipais (75%), seguido dos Finais de Semana de Lazer, fortalecendo a ideia de criar um programa específico de lazer para os finais de semana. Os campeonatos municipais também necessitam ser mais periódicos e pré definidos dentro do calendário municipal.

Gráfico nº 20. Índice de Participação Voluntária no Esporte do Município.

Você participaria como voluntário de algum órgão consultor e/ou deliberativo do esporte em seu município?

45 respostas



Os órgãos consultores são ferramentais essenciais para democratizar o acesso à políticas públicas. Para 46% dos entrevistados a participação voluntária seria uma possibilidade. Esse dado é muito significativo pois o esporte se faz em coletivo.

ASPECTO ESPORTIVO E FUNCIONAL

A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL, está em constantes melhorias nos espaços do Esporte e Lazer municipal, com obras de modernização do Ginásio de Esportes Olívio Penzo, que tem previsão de reinauguração ainda no exercício de 2019; a conquista da liberação do recurso para construção da Ciclovia na BR 384; a conclusão das instalações no campo Olívio Penzo; o acabamento da Obra do Estádio Municipal e finalização da Quadra do Campestre. A quadra de areia Bonifácio Jaquet, que foi totalmente revitalizada em toda sua área, ganhando jardinagem, mesas e bancos, área de lanchonete, se transformando num espaço totalmente novo, remodelado, para receber à comunidade. A quadra de esportes da Praça de Eventos também recebeu melhorias para atendimento do programa Treinando Campeões que tem atendido a escolinha nas modalidades de Judô, Futsal masculino, Voleibol e Capoeira, visando oportunidades às crianças e adolescentes nas atividades esportivas e revelando novos valores com as mais diversas modalidades.

A Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, por intermédio do Secretário em exercício Gustavo Mendonça, têm inovado na oferta de modalidades esportivas, com atividades ministradas por profissionais de Educação Física em uma parceria com a Secretaria de Educação a fim de promover o Esporte e o Lazer.

Entre os Eventos esportivos e de lazer promovidos por esta secretaria, destacam-se a Copa Junei Marques de Futebol de Campo; a Taça Comércio de Futebol Suíço nas categorias: Principal, Veterano e Feminino; a etapa do campeonato Enduro; os Torneios do Clube do Laço; a Copa Assomassul de futebol amador do Estado, que o município sediou a 7ª etapa da 15ª copa e sagrou-se bicampeão da mesma; a participação do município nos Jogos Escolares de Mato Grosso do Sul – JEMS e JOJUMS; o Programa Treinando Campeões; o Passeio Ciclístico com participantes de todas as idades; a semana indígena; o Torneio do Trabalhador e o Campeonato de Praia, com destaque para a valorização que esta Secretaria tem dispensado para as modalidades feminina, no quesito igualdade nas disputas e premiações específica para a categoria.

Em destaque no esporte do município, está a participação da APAE que obteve sucesso em sua participação na XXII Olimpíada Especial das APAES, em Canoas (RS), onde os antônio-joanenses conseguiram quatro colocações no pódio, sendo uma de primeiro, duas de segundo e uma de terceiro lugares, em um evento promovido pela Federação Nacional das APAES (FENAPAES) que desde o ano de 1973, tem como objetivo estimular a ação participativa e integrada de atletas, profissionais, dirigentes e familiares, através do esporte e lazer em um ambiente competitivo. Os atletas: Samara dos Santos Soares ficou com a medalha de ouro na competição de arremesso de peso; Maria Kerolyn da Silva Zelhaja na corrida de 200 metros feminina e Fernanda Greco no tênis de mesa Down, ganharam medalhas de prata; e Kayky de Lima Valmaceda ficou com a medalha de bronze no salto em alturas.

RECURSOS HUMANOS

38

Integram a SEJEL:

Coordenação: Órgão gestor próprio do esporte e lazer que esteja vinculado ao poder executivo municipal;

Instâncias de articulação e deliberação: Conselho Municipal de Esporte e Lazer e Conferência Municipal de Esporte e Lazer;

Instrumentos de gestão: Plano Municipal de Esporte e Lazer; Cadastro Municipal de Esporte e Lazer; Política de Financiamento Municipal de Esporte e Lazer e Fundo Municipal de Esporte e Lazer.

Recurso Material e de Pessoal: Secretário Municipal de Comunicação, Esportes, Juventude e Lazer; Diretor de Esportes; Diretor Técnico de Esporte e Lazer; Diretor de Comunicação; Assessor de Comunicação; Professores das Modalidades; Coordenador Geral; Coordenador de Núcleo, Projetos e programas; Agentes sociais de Esporte e Lazer; Auxiliar de Serviços Diversos; Administrativos e Agentes de manutenção e Limpeza.

Estrutura e Competências:

Da Coordenação

Art. 1º. A coordenação da SEJEL será realizada por órgão gestor específico de esporte e lazer, vinculado a administração direta, integrante da estrutura organizacional do poder executivo do Município de Antônio João, com autonomia administrativa, destinação orçamentária e financeira próprias, oferecido pelo poder público municipal, assegurando ao referido órgão gestor estrutura para a implementação e gestão da política municipal de esporte e lazer.

Parágrafo único - Cabe ao poder público municipal garantir espaço para o profissional do segmento atuar como agente social de esporte e lazer.

Art. 2º. Compete ao órgão gestor municipal de esporte e lazer:

I - Investir em ações para o desenvolvimento do esporte de rendimento e da formação esportiva, bem como no esporte de participação e do esporte para a saúde e bem estar;

II – Incentivar a prática do lazer, priorizando ações do conteúdo físico-esportivo;

III - Apoiar o esporte de rendimento no município, por meio da manutenção dos centros de treinamentos esportivos, vinculados ao poder municipal, favorecendo a especialização esportiva no processo inicial de excelência esportiva;

IV - Apoiar atletas e equipes, representantes do município de Antônio João, em competições esportivas;

V - Democratizar o acesso da população aos bens públicos, programas e projetos que promovam e fomentem as práticas de esporte e lazer;

VI - Oferecer espaços públicos devidamente equipados e acessíveis à população para diversas manifestações esportivas e de lazer;

VII - Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais do segmento de esporte e lazer;

VIII - Articular ações governamentais intersetoriais para o esporte e lazer;

IX - Garantir o pleno desenvolvimento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e encaminhar as deliberações aprovadas em plenário;

X - Coordenar a execução do Plano Municipal de Esporte e Lazer;

XI - Coordenar a realização da Conferência Municipal de Esporte e Lazer, juntamente com o Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

XII - Gerir a Política de Financiamento do Esporte e Lazer e administrar o Fundo Municipal de Esporte e Lazer;

XIII - Organizar, estruturar e manter o funcionamento do Cadastro Municipal de Esporte e Lazer;

§ 1º A formação esportiva oferece ações planejadas, inclusivas e lúdicas para crianças e adolescentes, voltadas ao desenvolvimento integral, por meio de saberes esportivos que valorizem, critiquem e produzam cultura esportiva de forma autônoma e participativa.

§ 2º Esporte para saúde e bem estar caracteriza-se pela vivência do esporte a partir do conhecimento esportivo adquirido e assumido para a saúde e bem estar dentre os hábitos saudáveis. É parte integrante da cultura, fator de desenvolvimento humano, promoção social, saúde e qualidade de vida, a partir da prática do esporte de lazer e da atividade física.

§ 3º Esporte de rendimento, como um dos níveis da excelência esportiva, compreende o treinamento sistematizado das capacidades e habilidades, em modalidades esportivas específicas, buscando uma melhor adaptação e consolidação do potencial esportivo dos atletas em formação.

Das Instâncias de Articulação e Deliberação

I- Do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

Art. 3º. Ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, que tem como finalidade auxiliar na organização e consolidação das políticas públicas de esporte e lazer, na melhoria do padrão de gestão, qualidade e transparência do esporte e lazer no município, compete:

- I - Propor diretrizes para a política pública municipal de esporte e lazer;
- II - Coordenar a Conferência Municipal de Esporte e Lazer, juntamente com o órgão gestor de esporte e lazer;
- III - Monitorar o Plano Municipal do Esporte e Lazer;
- IV - Acompanhar e avaliar a execução das ações do Plano Municipal de Esporte e Lazer;
- V - Aprovar orçamentos, planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do Fundo Municipal de Esporte;
- VI - Deliberar sobre as contas do Fundo Municipal de Esporte e Lazer;
- VII - Fiscalizar a aplicação dos recursos e execução dos projetos contemplados com recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer;
- VIII - Zelar pela memória do esporte e lazer do município de Antônio João;
- IX - Elaborar e aprovar o Regimento Interno do Conselho.

Art. 4º. A composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer será paritária, formada por membros titulares e suplentes do poder público municipal e da sociedade civil organizada.

§ 1º Os representantes do poder público municipal devem estar vinculados ao órgão gestor e às instituições públicas que tenham afinidades com as políticas de esporte e lazer.

§ 2º Os representantes da sociedade civil devem estar vinculados aos segmentos do esporte e lazer.

§ 3º Os integrantes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer tem o mandato de 2 anos, renovável uma vez por igual período, sendo o mandato interrompido em circunstâncias a serem normatizadas.

Art. 5º. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer deverá ser constituído por:

I - Presidência;

II - Plenária;

III - Câmaras Técnicas.

Parágrafo único: As Câmaras Técnicas serão compostas por conselheiros escolhidos e aprovados em plenária, que sejam profissionais da área de atuação, a fim de auxiliarem a plenária.

Atribuições e Competências ao Conselho Municipal De Esporte e Lazer:

§ 1º - Elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal de Esporte e Lazer, bem como acompanhá-la e fiscalizá-la, zelando pela sua execução, em conjunto com as demais entidades esportivas do município;

§ 2º - Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, o desenvolvimento de estudos, projetos, debates, programas para a promoção das práticas esportivas e de lazer no Município;

§ 3º - Contribuir na formulação de propostas para criação do Plano Municipal de Esportes e Lazer;

§ 4º - Subsidiar a formulação de políticas de integração entre o esporte e o lazer, a saúde, a educação, a assistência social, o meio ambiente e o turismo, visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividades físicas, esportivas e de lazer;

§ 5º - Apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;

§ 6º - Acompanhar a elaboração e a execução orçamentária e financeira dos recursos financeiros e materiais do Município destinados às atividades esportivas e de lazer, bem como avaliar os ganhos sociais e econômicos obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;

§ 7º - Fornecer, quando solicitado, auxílio e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem à melhoria da prática de atividades físicas, de esporte e lazer no Município;

§ 8º - Homologar e acompanhar a execução do calendário municipal anual de atividades físicas, esportivas e de lazer.

II- Da Conferência Municipal de Esporte e Lazer

Art. 6º. À Conferência Municipal de Esporte e Lazer, instância de participação social e de articulação entre o poder público e a sociedade civil, compete:

I - Propor diretrizes para a política municipal de esporte e lazer, a ser consolidada no Plano Municipal de Esporte e Lazer;

II - Sugerir e aprovar moções e proposições para a elaboração e avaliação do Plano Municipal de Esporte e Lazer;

§ 1º Cabe ao órgão gestor, juntamente com o Conselho Municipal de Esporte e Lazer, coordenar a Conferência Municipal de Esporte e Lazer, com periodicidade não superior a quatro anos.

§ 2º A Conferência Municipal de Esporte e Lazer terá regimento próprio que definirá suas normas de funcionamento, instâncias e formas de participação.

Dos Instrumentos de Gestão

I- Plano Municipal de Esporte e Lazer

Art. 7º. O Plano Municipal de Esporte e Lazer é um instrumento de planejamento que está sendo elaborado para o decênio 2020-2029, será instituído por lei específica e revisado a cada quatro anos, cujo processo de elaboração e execução das políticas públicas de esporte e lazer para o município compreende, no mínimo:

I - Análise situacional, que consiste na identificação das potencialidades e fragilidades do esporte e lazer local;

II - Diretrizes, objetivos, estratégias, metas e ações;

III - Recursos materiais, humanos e financeiros necessários, bem como os mecanismos e fontes de financiamento;

IV - Sistema de monitoramento e avaliação, que consiste no acompanhamento da execução do plano por meio de indicadores quantitativos e qualitativos; e

V - Consultas à sociedade civil durante o processo.

§ 1º Cabe ao órgão gestor de esporte e lazer coordenar a execução do Plano Municipal de Esporte e Lazer.

§ 2º O Plano Municipal de Esporte e Lazer será aprovado por Assembleia, ratificado pela Comissão de Elaboração e Monitoramento e encaminhado ao legislativo municipal para ser aprovado por lei.

II- Cadastro Municipal de Esporte e Lazer

Art. 8º. O Cadastro Municipal de Esporte e Lazer, instrumento de gestão das políticas públicas municipais de esporte e de lazer, de caráter normativo, tem por finalidade disponibilizar informações, referências e indicadores sobre as condições, agentes e equipamentos de esporte e lazer, constituindo base de dados ao funcionamento e organização do SICEL.

III- Política de Financiamento ao Esporte e Lazer

Art. 9º. A Política de Financiamento do Esporte e Lazer é constituída pelo conjunto de mecanismos de financiamento público, diversificados e articulados.

Parágrafo único: Cabe ao órgão gestor coordenar a Política de Financiamento do Esporte e Lazer.

Art. 10º. Os recursos necessários à execução do Plano Municipal do Esporte e Lazer serão assegurados em programas de trabalho específicos, constantes do Orçamento do Município, previstos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, além dos provenientes de:

I - Fundo Municipal de Esporte e Lazer;

II - Orçamento próprio do município destinado ao órgão gestor de esporte e lazer;

III - Subvenções e verbas específicas, vindas dos governos federal e estadual, suas autarquias e fundações;

IV - Lei de incentivo ao esporte.

Art. 11º. O financiamento do Sistema municipal de Esporte e Lazer deve ser viabilizado por meio de transferências voluntárias, mediante suas diversas modalidades, fundo a fundo, com transferência direta.

IV- Fundo Municipal de Esporte e Lazer

Art. 12º. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer, tem por finalidade apoiar e subsidiar financeiramente os programas, projetos e ações de esporte e lazer, de interesse do poder público municipal e que se enquadre nas diretrizes e prioridades presentes no Plano Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 13º. O órgão gestor de esporte e lazer será responsável pela operacionalização e gestão dos recursos deste fundo.

§ 1º Fica criado o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, órgão consultivo, o qual visa apoiar a gestão, de que trata o *caput* deste artigo, com atribuição de organizar e orientar o funcionamento do fundo.

§ 2º O Comitê Gestor do Fundo será presidido pelo representante legal do órgão gestor de esporte e lazer e composto por representantes deste e do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 14º. Os recursos devem ser aplicados contemplando o estabelecido no Art. 2º.

Art. 15º. O Fundo Municipal do Esporte e Lazer será criado após aprovação deste Plano Municipal de Esportes e Lazer, estabelecendo normas peculiares de controle, prestação e tomada de contas, conforme disposição de regulamento específico, o qual será o principal mecanismo de fomento do Sistema Municipal de Esporte e Lazer no município de Antônio João.

Art. 16º. O Fundo Municipal de Esporte e Lazer estará vinculado ao órgão gestor de esporte e lazer e habilitado a receber e transferir recursos.

Parágrafo único: A gestão do Fundo Municipal do Esporte e Lazer deve prever a participação do Conselho Municipal do Esporte e Lazer e se basear nas diretrizes, objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Esporte e Lazer do município.

Art. 17º. Constituem recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer aqueles provenientes de:

- I - Dotação orçamentária própria, do município, prevista na Lei Orçamentárias;
- II - Créditos especiais ou suplementares a ele destinados;
- III - Retorno e resultados de suas aplicações;
- IV - Multas, correção monetária e juros, em decorrência de suas operações;
- V - Doações de setores públicos ou privados, municipais ou outros, e transferências Fundo a Fundo, provenientes do Estado ou da União, suas autarquias e fundações;
- VI - Doações de pessoas física e jurídica;
- VII - O produto de arrecadação de taxas cobradas pela utilização de espaços próprios municipais, administrados pelo órgão gestor do esporte e lazer;
- VIII - Multas aplicadas por perdas e danos a bens do Município utilizados para eventos esportivos e de lazer;
- IX - Taxas de inscrições para participação nos eventos esportivos e de lazer presentes no calendário municipal;
- X - Acordos, contratos, consórcios e quaisquer outros destinados especificamente ao Fundo;
- XI - O produto de arrecadação oriunda de patrocínios em eventos públicos esportivos e de lazer promovidos pela SEJEL;
- XII - O produto da arrecadação resultante do aluguel de espaços destinados à publicidade comercial em espaços próprios municipais administrados pelo órgão gestor de esporte e lazer.

Art. 18º. Esta Plano entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PROJETO DO DOCUMENTO BASE DE ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO.**

**METAS, ANÁLISE SITUACIONAL DAS METAS
E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO.**

Meta 01. Promover a prática de atividades recreativas, esportivas e de lazer, coerente a faixa etária e demanda, priorizando à Identidade Cultural, Excelência no Esporte e Promoção no Lazer, favorecendo ações que resgatem a cultura local.

- A implantação será feita gradualmente, em etapas, sendo a previsão de lançamento a partir de 2021. Com previsão de conclusão em 2030.

Análise Situacional da Meta 01

Para que o esporte venha ser desenvolvido pleno e efetivamente, é fundamental que ocorra o alinhamento das ações e estratégias que norteiam as políticas esportivas municipais, bem como o passo a passo para implementá-lo, a fim de estruturar e organizar o setor esportivo no município, favorecendo à ascensão ao desenvolvimento do esporte e lazer com preservação da Memória Esportiva do município, incentivo à recuperação e à manutenção de espaços públicos para a prática de esportes, articulando ações governamentais no âmbito do esporte, do lazer, da cultura, da educação, da saúde, da cidadania e das comunicações.

45

Meta 01- Quadro de Estratégias

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	VENCIMENTO
1.1. A integração do Esporte e Lazer com as políticas de educação, cultura, saúde, meio-ambiente, turismo, ciência e tecnologia, geração de emprego e renda e de inclusão social, sem a perda de critérios técnicos específicos de cada área;	A partir de agosto de 2022.

<p>1.2. Adequar a oferta de modalidades esportivas considerando as demandas de usuários dos grupos Esportivos, considerando a infraestrutura dos espaços e a capacitação dos profissionais que irão administrar as atividades;</p>	<p>A partir de abril de 2021.</p>
<p>1.3 Adequar a oferta de atividades de lazer de acordo com as demandas de usuários dos grupos esportivos, considerando a infraestrutura de cada equipamento;</p>	<p>A partir de março de 2024.</p>
<p>1.4 Incentivar atividades culturais como teatro, música e dança na forma de prática desportiva;</p>	<p>A partir de abril de 2022.</p>
<p>1.5 Resgatar brincadeiras antigas como forma de esporte educacional – Pula corda, bambolê, peteca, dentre outras;</p>	<p>A partir de setembro de 2020.</p>
<p>1.6 Adequar a oferta de modalidades esportivas nos equipamentos de administração direta;</p>	<p>A partir de abril de 2024.</p>
<p>1.7 Tornar o esporte e o lazer ferramentas ativas para a integração social;</p>	<p>A partir de setembro de 2026.</p>
<p>1.8 Fortalecer as políticas de resgate cultural e identidade cultural promovidas pela SEJEL;</p>	<p>A partir de abril de 2023.</p>
<p>1.9 Realizar campanha de comunicação contínua com o objetivo de estimular a prática esportiva pelos cidadãos de Antônio João.</p>	<p>A partir de abril de 2021.</p>
<p>1.10 Apoiar e/ou elaborar a implementação de ações voltadas ao resgate da cultura local através de ações de formação, fomento e valorização das diferentes culturas existentes no município;</p>	<p>A partir de outubro de 2022.</p>
<p>1.11 Fomentar o intercâmbio esportivo com outros municípios, a formação e a manutenção de grupos de produção e difusão do esporte e expressões esportivas, advindo da diversidade cultural da população municipal e</p>	<p>A partir de julho de 2025.</p>

aldeias indígenas existente nos arredores;	
1.12 Incluir a comunidade indígena nas ações esportivas e de lazer;	A partir de abril de 2021.

Meta 02. Implementar no município à cidade do esporte, com interiorização de atividades de esporte, lazer e cidadania, contribuindo para a formação de crianças e adolescentes protagonistas, provendo as condições necessárias para a SEJEL atuar com qualidade na formação dos atletas e socialização do Esporte e Lazer em Antônio João.

- A implantação será feita gradualmente, em etapas, sendo a previsão de lançamento a partir de 2021. Com previsão de conclusão em 2030.

Análise Situacional da Meta 02

Ação educativa continuada para o público de populares, atendendo núcleos urbanos e também comunidades rurais, povos indígenas e tradicionais, norteando ações voltadas para públicos diferenciados nos núcleos lazer e esporte recreativo com estímulo à gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos, primando à:

Educação: voltada ao desenvolvimento pleno do cidadão como ser autônomo e participante;

Ética: em todas as ações desenvolvidas, observados os fundamentos filosóficos, científicos e o comprometimento com o desenvolvimento pleno da sociedade;

Humanização: caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes, entendendo o homem como sujeito de sua própria ação;

Descentralização: baseada na auto gestão e autonomia organizacional e administrativa;

Direito de Participação: expresso pela livre prática do esporte e do lazer, nas atividades formais e não-formais, respeitando-se os interesses individuais;

Autonomia: definida pela liberdade de pessoas físicas e jurídicas organizarem-se para a prática esportiva e de lazer;

Economia: considerar programas e projetos que aproveitem a infraestrutura, recursos humanos e parcerias públicas/privado, ou dar continuidade a ações pré-existentes.

Meta 02- Quadro de Estratégias

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	VENCIMENTO
2.1 Criar pasta específica do Esporte e Lazer na esfera municipal, com autonomia administrativa e orçamentária, conselhos específicos e planos de desenvolvimento, para implementação e continuidade de políticas de esporte e lazer em todas as dimensões visando a inclusão social e o bem estar populacional;	A partir de maio de 2023.
2.2 Promover o controle social sobre as políticas, os programas e os projetos de esporte e lazer, por meio do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, Assembleias ou Conferência Municipal do Esporte e Lazer;	A partir de agosto de 2024.
2.3 Garantir recursos financeiros para investimento nas ações vinculadas ao esporte e lazer no município;	A partir de setembro de 2025.
2.4 Estimular a cadeia produtiva e visibilidade pública, viabilizado por eventos esportivos e de lazer que proporcionem o crescimento da atividade econômica municipal;	A partir de outubro de 2027.
2.5 Monitorar ativamente a qualidade dos atendimentos oferecidos em todos os equipamentos esportivos da SEJEL, por meio de instrumentos e indicadores adequados;	A partir de abril de 2024.

<p>2.6 Tornar os Jogos da Cidade e a Taça Cidade de Antônio João campeonatos amadores de referência;</p>	<p>A partir de julho de 2028.</p>
<p>2.7 Viabilizar anualmente a Virada Esportiva descentralizada, diversificada e que otimize a gestão dos recursos públicos;</p>	<p>A partir de setembro de 2025.</p>
<p>2.8 Implantar campanha de estímulo à prática esportiva com frequência mínima semestral;</p>	<p>A partir de agosto de 2024.</p>
<p>2.9 Readequar o uso das mídias sociais a fim de compartilhar informações em via dupla;</p>	<p>A partir de setembro de 2028.</p>
<p>2.10 Fomentar a recuperação de espaços na comunidade para que sejam utilizadas como local para atividades de lazer e brincadeiras;</p>	<p>A partir de maio de 2022.</p>
<p>2.11 Ampliar o acesso e a segurança dos espaços públicos de lazer e recreação;</p>	<p>A partir de setembro de 2024.</p>
<p>2.12 Definir estruturas físicas disponíveis ou adaptá-las para à prática adequada de esporte orientada por um profissional especializado;</p>	<p>A partir de março de 2026.</p>
<p>2.13 Realizar jogos internos estudantis em parceria com a rede de ensino municipal, estadual e particular se houver, ao menos uma vez no ano;</p>	<p>A partir de março de 2022.</p>
<p>2.14 Propor, executar, apoiar e financiar políticas públicas, articuladas com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, para construção, modernização, revitalização e preservação de equipamentos e espaços públicos de esporte e de lazer;</p>	<p>A partir de julho de 2025.</p>
<p>2.15 Realizar diagnóstico da estrutura esportiva e do lazer, para auxiliar a gestão deste setor, que seja capaz de detectar a infraestrutura municipal, as demandas da população, as práticas vivenciadas na esfera do esporte e do</p>	<p>A partir de setembro de 2025.</p>

lazer.

Meta 03. Integrar e apoiar toda e qualquer iniciativa que vise a gestão eficiente, moderna e transparente do esporte, consolidando identidade por meio da divulgação contínua das ações realizadas no desempenho da missão, a fim de fortalecer o papel da SEJEL e criar um ambiente de sustentabilidade para as categorias de formação dos esportes desenvolvidos no município.

- A implantação será feita gradualmente, em etapas, sendo a previsão de lançamento a partir de 2021. Com previsão de conclusão em 2030.

Análise Situacional da Meta 03

Planejar atividades, elaborar propostas, acompanhar e avaliar indicadores de resultados, criar programa e projetos relacionados à prática esportiva, em todas as suas manifestações, bem como, gerir políticas públicas para acesso ao esporte e lazer, envolvendo os diversos agentes sociais e fortalecendo os canais de participação democrática é um desafio que exige maior interação, com as instituições da iniciativa pública e privada, terceiro setor e representantes da população no planejamento das ações de Esporte e Lazer.

50

Meta 03- Quadro de Estratégias

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	VENCIMENTO
3.1 Garantir a consolidação dos princípios e diretrizes previstos neste plano, a fim de fomentar práticas desportivas formais e não formais;	A partir de abril de 2023.
3.2 Assegurar o acesso ao esporte e lazer com a oferta de serviços, programas e projetos das políticas públicas do	A partir de outubro de

<p>esporte e lazer, promovendo o desenvolvimento da prática e cultura esportiva para toda a população;</p> <p>3.3 Articular as ações de gestão do poder público com a sociedade civil e assim, alavancar o esporte e lazer de forma continuada;</p> <p>3.4 Valorizar a acessibilidade, a descentralização e a intersetorialidade nas ações;</p> <p>3.5 Monitorar e avaliar os planos, programas, projetos e atividades de esporte e lazer;</p> <p>3.6 Implantar e implementar instrumentos de gestão institucional, garantindo a equidade de gênero no acesso as políticas públicas de esporte e lazer;</p> <p>3.7 Fomentar políticas públicas que visem à inclusão social, o atendimento aos povos, comunidades tradicionais e pessoas com deficiências;</p> <p>3.8 Fomentar ações em espaços gratuitos, públicos ou privados, para lazer e recreação da população;</p> <p>3.9 Criar, adaptar e recuperar os espaços esportivos e de lazer no Município;</p> <p>3.10 Criar e adaptar espaços esportivos e de lazer para pessoas com deficiência (acessibilidade);</p> <p>3.11 Instituir mecanismos que proporcionem a participação democrática da sociedade organizada, desenvolvendo a interface entre o Município e a iniciativa privada na criação de incentivos fiscais destinados aos programas e projetos esportivos e de Lazer;</p>	<p>2022.</p> <p>A partir de maio de 2024.</p> <p>A partir de setembro de 2023.</p> <p>A partir de agosto de 2024.</p> <p>A partir de maio de 2025.</p> <p>A partir de setembro de 2024.</p> <p>A partir de julho de 2026.</p> <p>A partir de março de 2024.</p> <p>A partir de março de 2024.</p> <p>A partir de maio de 2026.</p>
--	--

Meta 04. Implantar o esporte olímpico e paraolímpico e qualificar os atletas, visando a melhoria da performance e o alcance dos resultados com integração através do regime colaborativo e gestão integrada entre SEJEL, Poder Público e Privado, com projetos esportivos das três esferas.

- A implantação será feita gradualmente, em etapas, sendo a previsão de lançamento a partir de 2021. Com previsão de conclusão em 2030.

Análise Situacional da Meta 04

O esporte e o lazer são fatores de desenvolvimento humano porque contribuem na formação integral das pessoas e, na melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade, entretanto não devem ser vistos como um instrumento para solucionar ou desviar a atenção dos problemas sociais.

Proporcionar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer envolvendo todas as faixas etárias e incluindo pessoas com deficiência, além de estimular a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias e fomentar a pesquisa e a socialização do conhecimento, traz a inclusão, através da popularização das atividades físicas, esportivas e de lazer. Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a valorização dos profissionais de Educação Física e dos esportistas deste segmento, gerindo o legado olímpico, bem como o crescimento do nível técnico-esportivo destas representações esportivas fazem uma diferença significativa na vida das pessoas e consolidam esta meta que tem por objetivo interferir quando necessário e motivar quando for preciso.

52

Meta 04- Quadro de Estratégias

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	VENCIMENTO
4.1 Implantar, no mínimo, uma modalidade esportiva paraolímpica, em ao menos um equipamento esportivo de administração direta;	Partir de Julho de 2026.
4.2 Criar mecanismos para a descoberta do talento e	A partir de julho de

<p>caminhos para este atleta desde a sua entrada na modalidade até à chegada ao topo do alto desempenho, com toda a qualificação que esta requer;</p> <p>4.3 Canalização de recursos para a construção de um espaço para nataç�o, que atenda a metodologia do esporte seguro, interativo e inclusivo;</p> <p>4.4 100% dos equipamentos esportivos atendendo os requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo a�oes de promo�o e fruic�o cultural incluindo pessoas com defici�ncia;</p> <p>4.5 Utilizar 100% dos equipamentos adequados para a pr�tica de esportes, a fim de atender �s diversas faixas et�rias, g�neros e pessoas com defici�ncias;</p> <p>4.6 Assegurar, viabilizar e facilitar o acesso de todos aqueles que queiram ou precisem das atividades esportivas e de lazer, sejam elas com inten�o profissional ou como melhoramento da sa�de f�sica ou mental;</p> <p>4.7 Garantir a integra�o de pessoas com defici�ncia e com necessidade especiais de qualquer natureza;</p> <p>4.8 Criar mecanismos para manter atividades de treinamento de alto rendimento para ao menos uma modalidade ol�mpica ou paraol�mpicas, em parceria com Secretarias, Institui�es, Entidades organizadas ou outros munic�pios;</p>	<p>2023.</p> <p>A partir de setembro de 2026.</p> <p>A partir de maio de 2030.</p> <p>A partir de outubro de 2030.</p> <p>A partir de maio de 2023.</p> <p>A partir de maio de 2024.</p> <p>A partir de junho de 2026.</p>
---	--

Meta 05. Atender o Munic pio de Ant nio Jo o em sua totalidade, em todas as modalidades e faixa et ria, respeitando as limita es, buscando suprir a demanda iminente de organizar o setor esportivo no n vel municipal.

- A implantação será feita gradualmente, em etapas, sendo a previsão de lançamento a partir de 2021. Com previsão de conclusão em 2030.

Análise Situacional da Meta 05

Transformar o esporte em atividade essencial em nossas vidas, assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, como parte do compromisso da secretaria de Comunicação, Juventude, Esportes e Lazer em minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social que aflige a maioria da população brasileira. Levando em conta, para isso, que o esporte e o lazer são direitos sociais e, por isso, interessam à sociedade civil organizada devendo ser tratados como questões de Governo, ao qual cabe promover sua democratização, colaborando para a construção da cidadania esportiva, buscando benefícios que possam trazer coletividade aos indivíduos e otimização dos serviços prestados pelas entidades governamentais e não-governamentais ligadas às atividades físicas, esportivas e de lazer.

54

Meta 05- Quadro de Estratégias

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	VENCIMENTO
5.1 Ofertar infraestrutura e equipamentos necessários à implementação de programas que atendam a população em sua totalidade nas diferentes demandas;	A partir de setembro de 2028.
5.2 Fomentar a promoção, difusão, circulação de conhecimento e acesso aos bens esportivos;	A partir de maio de 2023.
5.3 Organizar um calendário anual com todos os eventos esportivos municipais com ênfase para as atividades de esporte educacional;	A partir de maio de 2021.
5.4 Aumento em 100% dos pontos de esporte em funcionamento em Antônio João;	A partir de março de 2030.
5.5 Articular com a sociedade civil uma participação	A partir de agosto de

compartilhada na elaboração de projetos, garantindo, por meio de dispositivos legais, sua viabilização e continuidade;	2025.
5.6 Fomentar o intercâmbio e integração com instituições de ensino superior, visando a intensificação da cultura esportiva, da extensão e capacitação;	A partir de abril de 2026.
5.7 Buscar parceria com municípios, clubes, associações, entidades, ligas e demais órgãos de administração esportiva, visando o desenvolvimento de ações integradas;	A partir de julho de 2024.
5.8 Divulgar as informações aos meios de comunicação, visando a democratização e propagação da Política Municipal de Esporte e Lazer do Município;	A partir de março de 2022.

Meta 06. O Esporte e lazer como hábito de vida saudável para todos, com melhoramento da qualidade de vida e contribuição nas questões sociais, físicas e emocionais, em caráter não competitivo, priorizando os benefícios do corpo e da mente.

- A implantação será feita gradualmente, em etapas, sendo a previsão de lançamento a partir de 2021. Com previsão de conclusão em 2030.

Análise Situacional da Meta 06

No campo do indivíduo e das comunidades, o esporte e lazer podem trazer vida saudável, solidariedade, autoestima, respeito ao próximo, facilidade na comunicação, tolerância, sentido do coletivo, cooperação, disciplina, capacidade de liderança, respeito a regras, noções de trabalho em equipe, entre outros, também auxilia no combate a doenças, evasão escolar, uso de drogas, criminalidade, etc. Para que ocorra essa valorização do esporte e do lazer é preciso que a entidade gestora do esporte exerça seu papel na esfera municipal, contribuindo cada vez mais para a sociedade e propondo políticas públicas para racionalizar, maximizar e ocupar espaços e equipamentos

públicos, adequados ao esporte e ao lazer, visando o atendimento de diferentes interesses e necessidades da população, especialmente daquelas parcelas em situação de vulnerabilidade ou exclusão social. O esporte é recomendável desde muito cedo na vivência do ser humano, inculcar hábitos esportivos num programa regular que gere ações na área do desenvolvimento humano é o fundamento da proposta de ação deste eixo.

Meta 06- Quadro de Estratégias

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	VENCIMENTO
6.1 Ampliar a atuação de ruas de lazer e atividades de recreação, priorizando a populações periférica e populações rurais;	A partir de julho de 2023.
6.2 Valorização das atividades físicas, esportivas e de lazer, como força dinâmica da vida social e fator de bem-estar individual e coletivo;	A partir de novembro de 2022.
6.3 Incentivar a prática do lazer, priorizando ações do conteúdo físico-esportivo e o esporte recreativo;	A partir de abril de 2022.
6.4 Impulsionar o lazer como forma de promoção social e bem estar do indivíduo;	A partir de setembro de 2022.
6.5 Ampliar a oferta e o estímulo à participação de idosos nos programas de atividade física orientada em equipamentos de administração direta;	A partir de maio de 2024.
6.6 Criar espaços coletivos para o desenvolvimento de atividades lúdicas e jogos;	A partir de setembro de 2025.
6.7 Produzir eventos de lazer, a fim de estimular a prática de atividade física na população;	A partir outubro de 2023.
6.8 Regularizar e padronizar um espaço com calçada para passeio público com destaque para àqueles que possuem mobilidade reduzida, com o propósito de favorecer o	A partir de julho de 2026.

<p>deslocamento a pé, garantindo à autonomia da mobilidade, alicerçada no direito fundamental de ir e vir;</p> <p>6.9 Otimizar espaços ociosos de estruturas já existentes em ambiente de lazer para crianças;</p> <p>6.10 Viabilizar a utilização de escolas, parques, ginásios, estádios, espaços não formais, entre outros equipamentos públicos para pratica esportiva e do lazer;</p> <p>6.11 Articular as ações governamentais no âmbito do esporte e do lazer em parceria com a cultura, a educação, a saúde, e a cidadania;</p> <p>6.12 Fomentar projetos e programas para preservação e o aproveitamento de áreas naturais utilizadas nas práticas esportivas e de lazer;</p> <p>6.13 Promover a acessibilidade aos equipamentos, mediante oferta de rede física adequada, e viabilizar programas de esportes e lazer para inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;</p> <p>6.14 Viabilizar o acesso da população aos equipamentos públicos, aproveitando áreas institucionais disponíveis, tais como, as praças, parques, campos, vias públicas, escolas e outros, para a prática do Esporte e do Lazer;</p> <p>6.15 Elaborar diagnósticos dos equipamentos e espaços de Esporte e Lazer existentes para subsidiar ações de manutenção, conservação e preservação constantes, bem como de áreas disponíveis para ampliação da infraestrutura física;</p> <p>6.16 Expor a relevância do esporte como estimulador para ampliação das perspectivas de vida individuais e coletivas por meio de metas e objetivos;</p>	<p>A partir de maio de 2026.</p> <p>A partir de maio de 2024.</p> <p>A partir de julho de 2023.</p> <p>A partir de maio de 2026.</p> <p>A partir de setembro de 2024.</p> <p>A partir de julho de 2026.</p> <p>A partir de maio de 2027.</p> <p>A partir de setembro de 2024.</p>
--	---

6.17 Contribuir com a potencialidade esportiva de cunho físico, social e ético-moral;	A partir de maio de 2024.
6.18 Elaboração de eventos de lazer para estimular a prática de atividade física na população;	A partir de setembro de 2024.
6.19 Ampliar os espaços públicos para a prática de atividade recreativa e de lazer;	A partir de julho de 2025.
6.20 Apoiar e estimular o fortalecimento das entidades e locais de práticas esportivas;	A partir de outubro de 2022.

Meta 07. Esporte de formação, triagem de talentos e alto rendimento, com iniciação básica, a fim de desenvolver todas as capacidades e habilidades motoras e específica dos esportistas que apresentarem qualidade diferenciada, por meio de treinamentos físico, técnico e tático na modalidade escolhida.

- A implantação será feita gradualmente, em etapas, sendo a previsão de lançamento a partir de 2021. Com previsão de conclusão em 2030.

Análise Situacional da Meta 07.

Elevar a condição do município à eficácia esportiva, apoiando os atletas da base ao alto rendimento, com infraestrutura e promoção da participação em competições, a fim da qualificação da prática do esporte em busca de melhores resultados, desde aquele focado na descoberta do talento, garantindo a formação da base, até os que vão se especializar no treinamento dos atletas, com toda a qualificação que este requer, considerando a evolução conceitual, a formação, os instrumentos administrativos e os mecanismos de participação social, bem como fazer resgate histórico e democratizar o acesso à informação, com direcionamento da vida esportiva do indivíduo, orientando quais meios deverão ser seguidos para descobrirem seu potencial. A formação da cidadania

por meio do esporte e a construção de valores são referenciais que indicam que o esporte realmente faz a diferença. O alto rendimento será a estabilização e o aprimoramento dos aspectos desenvolvidos na fase anterior com o objetivo da performance pretendida, alcançando o máximo de aprendizado que puder.

Meta 07- Quadro de Estratégias

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	VENCIMENTO
7.1 Garantir o esporte de participação e o esporte de alto rendimento, não excludentes entre si;	A partir de maio de 2025.
7.2 Promover o esporte de alto rendimento no âmbito escolar, buscando ampliar o talento esportivo;	A partir de março de 2024.
7.3 Promover os indivíduos com talentos esportivos através de treinamentos adequados e outras medidas para obter o desempenho esportivo ótimo, ideal a longo prazo;	A partir de novembro de 2025.
7.4 Criar mecanismos de seleção de talentos esportivos com meios utilizados para a determinação dos indivíduos que possuem condições de serem admitidos/aceitos em desempenho esportivo de alto nível;	A partir de setembro de 2026.
7.5 Criar mecanismos para manter atividades de treinamento de alto rendimento para ao menos uma modalidade, em parceria com Secretarias, Instituições, Entidades organizadas ou outros municípios;	A partir de novembro de 2026.
7.6 Fomentar parcerias para criar ao menos uma modalidade esportiva para o desenvolvimento do esporte de alto rendimento no município;	A partir de agosto de 2024.
7.7 Criar caminhos para o atleta desde a sua entrada na modalidade até chegar ao topo do alto desempenho;	A partir de março de 2023.
7.8 Fomentar o esporte de formação e de alto rendimento, com elaboração de programas específicos e utilização de infraestrutura nas escolas, ginásios e quadras poliesportivas,	A partir de setembro de 2027.

<p>garantindo ampliação da infraestrutura existente para ao menos uma modalidade;</p> <p>7.9 Criar mecanismos que permitam o desenvolvimento do esporte de rendimento;</p> <p>7.10 Promover o esporte de alto rendimento para projetar o município como excelência esportiva;</p> <p>7.11 Criar uma rede municipal de desenvolvimento do talento esportivo;</p>	<p>A partir de julho de 2023.</p> <p>A partir de setembro de 2024.</p> <p>A partir de outubro de 2027.</p>
--	--

Meta 08. Articular políticas esportiva e ações características em favor do esporte e lazer no município, sistematizando de forma equânime uma estrutura aberta, democrática e descentralizada primando pela participação de toda a sociedade, com políticas e programas para segmentos específicos quando se verificar a necessidade da inclusão de grupos populacionais.

- A implantação será feita gradualmente, em etapas, sendo a previsão de lançamento a partir de 2021. Com previsão de conclusão em 2030.

Análise Situacional da Meta 08

Conduzir políticas públicas de lazer e esporte recreativo, promover formação continuada de agentes sociais do esporte e lazer e incentivar a organização coletiva e individual de eventos voltado ao esporte profissional e do alto rendimento a fim de envolver a população local para além dos núcleos, reconhecendo as qualidades da cultura local na apropriação do direito ao lazer e ao esporte.

O esporte e o lazer, como direito individual, social e dever do Estado, serão fomentados pelas políticas públicas do município, em consonância com as de

âmbito nacional e estadual, tendo como base os seguintes princípios, dentre outros:

I- Expansão do acesso aos bens e serviços públicos do esporte e lazer, seus programas e projetos, a fim de promover a inclusão social e acessibilidade.

II- Redemocratizar a gestão, incluindo a participação da sociedade civil;

III- Descentralização da gestão com parcerias nas ações realizadas, de modo articulado, intersetorial e pactuado;

IV- Ampliação dos recursos materiais e humanos, para o pleno desenvolvimento do esporte e do indivíduo;

V- Incentivo à participação dos cidadãos nas tomadas de decisão que lhes sejam pertinentes;

VI- Interação e integração na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidos pelo poder públicos e iniciativa privada;

VII- Equivalência nas ações propostas para restringir as desigualdades sociais e afastar todas as formas de injustiças, exclusões e vulnerabilidades sociais.

VIII- Diversidade das práticas esportivas com a liberdade de expressão de cada um, respeitando as diferenças de gênero, raça/cor, etnia, geração, pessoa com deficiência, entre outras.

IX- Oportunizar condição de participação e aprendizado do esporte à todas os cidadãos, desenvolvendo suas habilidades e competências, afim de possibilitar compreender, transformar, reconstruir e usufruir das diferentes práticas esportivas;

X – Criar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer;

XI - Criar mecanismo de avaliação, controle e aferição de resultados dos programas e projetos implementados com intuito de prestar contas ao município e demais segmentos da sociedade;

XII - Criar, fiscalizar e manter os espaços públicos devidamente equipados e acessíveis à população para diversas manifestações físicas, esportivas e de lazer;

XIII- Transparência e ética no compartilhamento das informações.

Meta 08- Quadro de Estratégia

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	VENCIMENTO
8.1 Desenvolver, nos equipamentos de administração direta, atividades que promovam a autonomia, a criatividade e o protagonismo, através do brincar;	A partir de maio de 2024.
8.2 Elevar os indicadores de presença de mulheres em práticas esportivas monitoradas em equipamentos de administração direta e indireta;	A partir de julho de 2023.
8.3 Promover a integração dos profissionais do esporte com instituições de ensino públicas e privadas para o desenvolvimento de programas de capacitação, oficinas de treinamento ou cursos curtos, a fim de qualificar os integrantes da área do esporte e lazer;	A partir de março de 2024.
8.4 Criar parcerias Inter setoriais com Secretarias e Entidades, visando o Esporte, a Saúde e o Lazer;	A partir de novembro de 2023.
8.5 Promover integração entre a comunidade com ruas de lazer, jogos, ciclismo, torneios de equipes, playground, corrida de rua, gincanas e outros;	A partir de maio de 2022.
8.6 Criação de um núcleo de desenvolvimento para o esporte de rendimento de base de ao menos três modalidades, entre elas: Badminton; Natação; Ciclismo; Tênis; Tênis de Mesa; Saltos Ornamentais ou Vôlei de praia, em conformidade com a qualificação dos profissionais da área;	A partir de julho de 2026.
8.7 Implantar uma política pública que priorize o esporte, da base ao alto rendimento, no âmbito Municipal, desenvolvendo a prática de ao menos uma das modalidades olímpica, paraolímpicas, não-olímpica, para-desportivos ou surdo olímpicos no município;	A partir de maio de 2025.
8.8 Inscrever projetos esportivos em editais de financiamento de instituições privadas como o Banco do Brasil, Petrobrás,	A partir de janeiro de 2023.

<p>Bradesco, Santander, entre outros;</p> <p>8.9 Criar o Conselho Municipal de Esporte para este exercer papel fundamental na discussão e formulação de políticas públicas, além de fiscalizar a execução destas políticas e exigir maior transparência dos gastos públicos;</p> <p>8.10 Criar o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer;</p> <p>8.11 Criar Lei Municipal de incentivo ao esporte e lazer;</p> <p>8.12 Consolidar um calendário para o Circuito Popular de Corridas de Rua;</p> <p>8.13 Regulamentar Ruas de Lazer, adequando os procedimentos para implantação e funcionamento conveniente para SEJEL e sociedade civil;</p> <p>8.14 Promover a ampla divulgação dos equipamentos esportivos da SEJEL e atividades ofertadas em diferentes mídias da Secretaria e também no âmbito do município e região;</p> <p>8.15 Transformar e aumentar gradualmente na comunidade a oferta de espaços públicos, em lugares de prática esportiva;</p> <p>8.16 Avaliar eficácia e efetividade dos programas implantados;</p> <p>8.17 Firmar parcerias com o setor privado para desenvolver atletas, melhorar a qualidade e impulsionar desenvolvimento ao esporte, estimulando investimentos e reforço financeiro para garantir a qualidade e a frequência dos treinos e descoberta de novos talentos;</p> <p>8.18 Criar uma plataforma pública para doações e dedução de Impostos com a finalidade de incrementar recursos para o</p>	<p>A partir de fevereiro de 2022.</p> <p>A partir de setembro de 202.</p> <p>A partir de maio de 2024.</p> <p>A Partir de julho de 2021.</p> <p>A partir de setembro de 2024.</p> <p>A Partir de maio de 2025.</p> <p>A partir de setembro de 2024.</p> <p>A partir de novembro de 2027.</p> <p>A partir de outubro de 2025.</p> <p>A partir de maio de 2024.</p>
---	---

<p>desenvolvimento das modalidades e outros fins do esporte e lazer;</p> <p>8.19 Formular, implantar, apoiar e financiar políticas públicas de promoção do esporte e do lazer, articuladas pelo princípio da inclusão social, envolvendo governos estaduais e municipais e organizações da sociedade civil, direcionadas à população, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade ou de exclusão social.</p> <p>8.20 Propor e executar políticas públicas intersetoriais, envolvendo os ministérios do esporte, saúde, cultura, educação, meio-ambiente, ciência e tecnologia, que valorizem as práticas do esporte e do lazer, o respeito ao meio ambiente, a promoção da saúde, a educação para formação cidadã e a qualidade social de vida;</p>	<p>A partir de março de 2025.</p> <p>A partir agosto de 2026.</p>
--	---

Meta 09. Aplicação de no mínimo 1% do orçamento municipal para que se contemplem a médio e longo prazo as ações apontadas no plano municipal do Esporte e Lazer.

- A implantação será feita gradualmente, em etapas, sendo a previsão de lançamento a partir de 2021. Com previsão de conclusão em 2030.

Análise Situacional da Meta 09

Implantar as ações apontadas no Plano Municipal do Esporte e Lazer, demanda aumento do orçamento destinado ao Esporte e Lazer, seja através de recursos próprios, patrocínios, captação de destinação de percentual de impostos de empresários e fazendeiros, convênios com o Estado, cadastros em projetos e programas, Lei orçamentária municipal, entre outros.

O Plano Municipal do Esporte e Lazer determina a destinação de no mínimo 1% do Orçamento, determinado na lei orçamentária, para contemplar os anseios apontados durante a elaboração do PMEL.

O percentual mínimo de 1% é fator condicionante para que as demais metas sejam cumpridas e demonstra a capacidade de investimento do poder público, em uma área importante para o progresso social e econômico.

Meta 09- Quadro de Estratégias

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	VENCIMENTO
<p>9.1 Implementar o Orçamento do Esporte através de Lei orçamentária, onde 1% do orçamento do município de Antônio João deve sustentar a médio e longo prazo todas as atividades do Plano Municipal do Esporte e Lazer;</p>	<p>A partir de janeiro de 2022.</p>
<p>9.2 Contemplar os diversos segmentos do Esporte, investindo de maneira planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento esportivo e o protagonismo de nossos esportistas;</p>	<p>A partir de janeiro de 2023.</p>
<p>9.3 Criar Lei que estabelece o Fundo Municipal de Investimentos Esportivos e de Lazer-FMEL, com ampla participação da sociedade, estabelecendo as ações apontadas pelo Plano Municipal do Esporte e Lazer;</p>	<p>A partir de agosto de 2022.</p>
<p>9.4 Incentivar e apoiar a realização de programas, projetos e ações com o uso dos recursos do Fundo Municipal de Investimentos Esportivos e de Lazer;</p>	<p>A partir de maio de 2024.</p>
<p>9.5 Aprovar na íntegra os valores propostos nos projetos de Esporte e Lazer;</p>	<p>A partir de setembro de 2027.</p>
<p>9.6 Proporcionar à população atividades periódicas e pré-agendadas, englobando todos os segmentos esportivos e de lazer;</p>	<p>A partir de maio de 2028.</p>
<p>9.7 Aumento do impacto dos aspectos do esporte e lazer no</p>	<p>A partir de julho de</p>

<p>índice de competitividade esportiva no município;</p> <p>9.8 Fortalecer a inserção do esporte e lazer como fator de fomento à economia, educação, autonomia, descentralização, direito de participação e ética, promovendo a permanência do esportista em suas práticas;</p> <p>9.9 Viabilizar novas parcerias e novas fontes de obtenção de recursos para implementação das ações dos projetos e programas esportivos e de lazer;</p> <p>9.10 Proporcionar investimento de recursos para infraestrutura dos espaços públicos esportivos e de lazer;</p> <p>9.11 Elaborar programas e projetos de fomento à prática esportiva e de lazer para as pessoas com deficiência;</p> <p>9.12 Estimular a participação das entidades públicas municipais na execução dos planos, programas e projetos esportivos de interesse municipal;</p>	<p>2027.</p> <p>A partir de setembro de 2028.</p> <p>A partir de outubro de 2024.</p> <p>A partir de maio de 2025.</p> <p>A partir de maio de 2024.</p> <p>A partir de julho de 2022.</p>
--	---

56

Meta 10. Ampliação dos espaços públicos para a prática de atividades recreativa e de lazer.

- A implantação será feita gradualmente, em etapas, sendo a previsão de lançamento a partir de 2021. Com previsão de conclusão em 2030.

Análise Situacional da Meta 10

Os espaços e equipamentos de lazer são estruturas necessárias para garantir o direito ao lazer no campo físico-esportivo, para isto, todo espaço de uso público necessita estar de acordo com as normas de acessibilidade para receber qualquer pessoa, sem distinção. No sentido de aprimorar o conceito de acessibilidade já existente, remodelar alguns pontos e construir outros no intuito de incentivar a participação e a utilização independente de pessoas com

deficiência ou não e projetar a recreação como atividade social promissora do atual momento, motivando o uso do tempo livre para à prática de exercícios físicos e busca do lazer, um poder polivalente, que age diretamente no corpo dos indivíduos, através de uma melhor qualidade de vida e do ato recreacional.

Meta 10- Quadro de Estratégias

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	VENCIMENTO
<p>10.1 Conservação e manutenção dos espaços públicos da cidade e dos ambientes naturais que favoreçam a prática das atividades físicas de esporte e lazer no município;</p>	<p>A partir de setembro de 2023.</p>
<p>10.2 Instalar placas de orientação nas academias ao ar livre, sobre o uso dos aparelhos de ginástica;</p>	<p>A partir de março de 2024.</p>
<p>10.3 Implantar mesas e bancos para jogos de mesa próximos às academias de ginástica ao ar livre, praças e locais de lazer na cidade;</p>	<p>A partir de setembro de 2025.</p>
<p>10.4 Criar, sinalizar e mapear Ciclo-Rotas;</p>	<p>A partir de julho de 2024.</p>
<p>10.5 Oferecer suporte multidisciplinar de treinamento para as modalidades ofertadas no município com prioridade para as oferecidas pela SEJEL;</p>	<p>A partir de Maio de 2020.</p>
<p>10.6 Elaborar Circuitos de esporte e cidadania no município e arredores, ao menos uma vez no ano;</p>	<p>A partir de novembro de 2023.</p>
<p>10.7 Oportunizar prática esportiva para crianças e jovens oriundos de famílias de baixo poder aquisitivo em parceria com a Secretaria de Assistência Social;</p>	<p>A partir de julho de 2024.</p>
<p>10.8 Garantir estratégias de controle social para promover medidas educativas de conscientização da sociedade civil na preservação e cogestão dos espaços públicos esportivos e de lazer;</p>	<p>A partir de maio de 2025.</p>
<p>10.9 Manter sistema de animação cultural e esportiva, por meio de calendário de eventos e da instalação de novas</p>	<p>A partir de maio de 2023.</p>

<p>atividades temporárias ou permanentes;</p> <p>10.10 Proporcionar através da recreação a participação social, a troca de experiências e o consequente enriquecimento cultural, por meio de uma vida plena de significado que poderá ser oferecido pela convivência aceitação e valorização da diversidade;</p>	<p>A partir de maio de 2024.</p>
---	----------------------------------

RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS:

Espera-se que até 2030 o Plano Municipal do Esporte e Lazer do Município de Antônio João esteja totalmente implantado. Com isso, será possível integrar cadastros e dados de diversas fontes e produzir indicadores e novas aplicações para gerar informações, análise e melhorias no Esporte e Lazer.

68

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A preocupação com a gestão pública eficiente, ágil, eficaz e efetiva é um desafio para qualquer secretaria que pretenda ser democrática dentro responsabilidade pública, cuja racionalização evolui com o necessário uso de ferramentas de gestão que garantam o bom gasto público e a transparência na modernização da administração pública.

Os Indicadores de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, serão realizados pela comissão de monitoramento e avaliação, definindo o fluxo de acompanhamento das ações, prevendo os indicativos para realização das avaliações do processo e resultados do Plano Decenal instituindo, a previsão de verificação periódica do processo de monitoramento e avaliação, assim como, à avaliação anual.

Ao monitoramento e Avaliação, compreenderá a verificação dos resultados apresentados pelos responsáveis, a fim de mensurar o alcance ou não do planejamento realizado e, a partir daí, identificar e corrigir os pontos a serem

melhorados e os que devem ser mantidos. Com isto, torna-se possível a correção de incongruências identificadas no Plano de Ação, através de um processo de discussão e análise das eventuais desconformidades encontradas e a apresentação de propostas de correção, que, caso acatadas, podem alterar, incluir ou excluir qualquer elemento com base na realidade dos esportistas municipais, acompanhando as mudanças sociais num processo dinâmico e flexível, com propostas de alterações, redefinições, repactuações e ajustes necessários, sempre visando à eficácia e efetividade das políticas públicas para os esportistas municipais.

A fiscalização no cumprimento de toda a Proposta como também das Metas e Estratégias aqui elencadas, caberá a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, ao Conselho Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, e ao Poder Executivo. Este plano tem como Objetivo Central assegurar aos esportistas, práticas desportivas seguras e inclusivas. Todavia quando e a qualquer momento, mediante solicitação, da comunidade civil organizada este plano pode sofrer alterações e correções e ser incluídas novas ações, com intuito de alcançar as metas e estratégias aqui propostas.

69

DISPOSIÇÕES GERAIS

Dispõe sobre o Plano Municipal do Esporte e Lazer (PMEL), organizado sob a forma de sistema público descentralizado e participativo, envolvendo o poder executivo municipal, o poder legislativo municipal e a sociedade civil.

O Plano Municipal do Esporte e Lazer, rege a organização das Políticas Públicas do Esporte e Lazer no Município, constituídos pelos princípios, objetivos e diretrizes que determinam o modelo de estrutura, organização e funcionamento da Secretaria Municipal de Comunicação, Juventude, Esporte e Lazer, com o intuito de impulsionar a prática formal e não formal do esporte, bem como a cultura esportiva e de lazer no Município de Antônio João.

A diretiva do Esporte e Lazer no Município, têm o sistema esportivo, como representação expressiva do direito individual e coletivo, assegurado pelos Artigos 6º, 217º e 227º da Constituição Federal, que definem às práticas

esportivas como dever do estado e direito individual de cada brasileiro, observando a promoção prioritária do desporto educacional e do incentivo ao lazer, como forma de promoção e direito social e que garante a todos os munícipes a prerrogativa de exercerem práticas esportivas formais e não-formais.

A participação no método de elaboração, execução e acompanhamento do Projeto do Documento Base do Plano Municipal de Esporte e Lazer de ampla participação democrática envolveu o Poder Executivo, o Legislativo, a Sociedade Civil Organizada e Representantes do Esporte e Lazer no Município, cujas participações contribuíram ou influenciaram no processo de discussão e elaboração do referido Plano que envolveu do **Poder Executivo**: Prefeitura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Assistência Social; Secretaria do Esporte, Juventude e Lazer; Representante do Conselho Municipal de Educação e de outros Conselhos; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; Conselho Tutelar; Conselho do Direito da Criança e do Adolescente; do **Poder Legislativo**: Câmara de Vereadores; Comissões de Educação, Cultura e Esportes; Família e Seguridade Social, Orçamento e Finanças; e da **Sociedade Civil Organizada e Representantes do Esporte e Lazer**: Entidades Educacionais, Dirigentes Municipais de Educação, Professores da Área Esportiva, Entidades Municipais, Organizações Esportivas Informal, Organizações Informal de Lazer, Instituições de Ensino Superior, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Clube do Laço Florêncio José Pereira, Associação de Pais e Mestres – APM, Associação de Bairros, Representantes do Esporte e Lazer do Município, Pesquisa in loco tabulada, Pesquisa on-line, entrevistas e outros.

Considerando o significado de metodologia como uma explicação detalhada de toda a ação no método do trabalho. Um dos caminhos adotados para executar as atividades, é a busca de parcerias com entidade públicas e privadas de nosso Município. O atendimento será feito de forma conjunta com escolas públicas e particulares; Setor Privado e Secretarias através de reuniões e encontros com os desportistas locais, atendendo todas as idades, com

participação popular, controle social e primazia de responsabilidade do município.

A Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, nesta etapa, propõe iniciativas de parcerias entre o Poder Executivo, Poder Legislativo, Sociedade Civil Organizada, Representantes do Esporte e Lazer no Município e Setor Privado para a execução das Metas propostas.

Com apoio da Comissão de Elaboração e Monitoramento e do Conselho Municipal de Juventude, Esportes e Lazer irá supervisionar e diligenciar para que as medidas associadas e complementares às constantes do PMEL sejam aderidas pelos setores parceiros juntos à unidade de administração, da qual compete, divulgar as metas realizadas anualmente, através de relatórios anuais e assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas, com total autonomia para intervir no cumprimento e alcance das mesmas. As ações para formulação, implantação e avaliação da política de esportes e lazer no município devem se dar de forma integrada, interna e externamente, conforme necessário.

A cooperação por parte destes setores se darão na formulação das políticas e acompanhamentos técnico-científico e de consultoria à Secretaria Municipal do Esporte, promovendo a diversificação do uso do espaço público, assim como, dos profissionais e técnicos para o suporte necessário às atividades propostas, como políticas de esportes e lazer que estimulem o desenvolvimento social e econômico do município.

A Política e Diretrizes Municipal de Esporte e Lazer baseia-se, nos termos do Artigo 217 da Constituição Federal, fomentando práticas desportivas formais e não-formais como direito de cada um, garantindo o acesso aos programas e projetos esportivos e de lazer, promovendo a qualificação e aperfeiçoamento de recursos humanos, a evolução das práticas esportivas, o desenvolvimento das ciências do esporte e o aprimoramento técnico das equipes e atletas do Município, bem como a promoção do desporto educacional, o subsídio ao esporte de rendimento, o incremento e o incentivo das práticas de lazer como forma de promoção social, saúde e bem estar e fomento de práticas esportivas não profissionais.

Referências:

Agência Goiana de Esporte e Lazer - AGEL – Projeto Participação Esportiva. **Formando Cidadãos Através do Esporte** – Goiás-2008. Disponível em: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/2/docs/projeto-angel-formando_cidadaos_atraves_do_esporte.pdf. Acesso em: 07 de mai. De 2019. Às: 14 h e 50min.

Atividade Legislativa. Senado Federal. **Art. 217 da Constituição Federal de 1988**. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_217_.asp. Acesso em: 18 de mai. De 2017. Às: 14h e 30min.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Presidência da República – Casa Civil – Subchefia Para Assuntos Jurídicos. Art. 6º, 217º e 227º. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 de jun. de 2019. Às: 09h e 25min.

Ministério do Esporte. **II Conferência Nacional do Esporte**. Propostas Aprovadas Na Plenária Final. Disponível em: <http://www2.esporte.gov.br/conferencianacional/conferencia2/documentoFinal.jsp>. Acesso em: 30 de abr. de 2019. Às: 15h e 25min.

Resultado 1ª Pesquisa Esportiva Antônio João/MS. SEJEL – ANTÔNIO JOÃO-MS. **Coleta de dados para sistematização municipal do esporte e do lazer como políticas públicas**. Disponível em: <https://medium.com/@cidadedoesporte/resultado-1%C2%AA-pesquisa-esportiva-ant%C3%B4nio-jo%C3%A3o-ms-56344b4159c1>. Acesso em: 11 de jul. de 2019. Às 09:00 e 50min.

Sistema Municipal de Esporte e Lazer. Cartilha do Governo de Santa Catarina. Secretaria de Estado, de Turismo, cultura e Esporte. **Como Elaborar um Plano Municipal de esporte e Lazer**. Disponível em: [file:///C:/Users/REGINA/Downloads/Cartilha%20Esporte%20Ok%2028.04%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/REGINA/Downloads/Cartilha%20Esporte%20Ok%2028.04%20(1).pdf). Acesso em: 02 de maio de 2019. Às: 13h e 20min.

Sites Consultados:

<http://www.ibge.gov.br>

<http://www.inep.gov.br/educacenso>

<http://www.ineb.inep.gov.br>

<http://www.gedu.org.br>

<https://www.fnde.gov.br/siope/situacadomunicipio>

SIGLAS

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

MS – Mato Grosso do Sul;

SEJEL – Secretaria Municipal de Comunicação, Juventude, Esporte e Lazer

Câmara Municipal de Vereadores

Adriano Brum;
Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira;
Cecília Cáceres;
Élio Custódio Lopes;
Geisycléia Marques da Silva;
Luís Ramão Franco Pires;
Ramão Waldir Ribas de Araújo;
Renato Viana de Almeida;
Rosário Congro Flores Filho;

ANEXOS:

Anexo I

Comissão de Elaboração e Monitoramento instituída pela Prefeita Municipal de Antônio João, publicada no Jornal Regional nº 2638, em 12 de julho de 2019 sob a **Portaria Nº 253 /19-Rh, de 10 de julho de 2019.**

	ANTÔNIO JOÃO GOVERNO MUNICIPAL	
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
PORTARIA Nº 253 /19-RH.	DE, 10 DE JULHO DE 2019.	
Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a comissão para orientar e desenvolver o Plano Municipal de Esporte e Lazer, e dá outras providências.		
<p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art.º 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,</p>		
RESOLVE:		
ART. 1º Nomeia, para compor a comissão de orientação e desenvolvimento do Plano Municipal de Esporte e Lazer, os membros a seguir indicados:		
<ol style="list-style-type: none">1. Floriano de Oliveira Viana;2. Edilson Jose Alves;3. Ronnie Von Dill Dias;4. Edvaldo Corrêa Martins;5. Jorge Alberto Alvarenga;6. Gustavo Mendonça Marques;7. Regina Almeida Soares Correia.		
ART. 2º Estabelece o prazo de 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.		
ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes da Lei Orgânica Municipal.		
MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal.		
A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA.		
CNPJ: 03.967.938/0001-10 E-mail: juridico@antoniोजoa.ms.gov.br	Rua Vinício Pente, 347, Centro CEP: 79910-000	67 3485-1232 Antônio João - MS

Anexo II

Elaborar o Diagnóstico Situacional Do Esporte e Lazer No Município

Objetivos

- Mapear os locais de esporte e lazer;
- Identificar ações, projetos e programas voltados ao esporte e lazer no município de Antônio João.

Metodologia

Coleta de Dados:

Local (nome):

Escola Municipal Manoel Zomburo Pinheiro

Descrição do Local (quadra, campo, etc):

Quadra Poliesportiva.

Qual as Atividades Física ou Esporte Desenvolvido:

Futsal, Voleibol, Basquete, Handebol, Badminton, Lúdicos, Atletismo somente quando são realizadas Competições.

Número de Participantes: 100 Alunos

Masculino 98

Feminino 02

Dificuldades Encontrada ao Praticar Esporte em Antônio João:

Material apropriado? / Cada modalidade Esportiva, Profis. Não são preparados; Espaços adequados p/ as práticas; eventos para incentivo ao esporte em todas as faixas de idade, falta de transport, apoio do Gestor Público, Incentivo ao Esporte Feminino, Apoio a outras modalidades Esportivas.

Responsável pelas informações:

Ramão Edvaldo L. Fernandes - Funcionário da Escola.

Ass: Ramão Edvaldo L. Fernandes

Elaborar o Diagnóstico Situacional Do Esporte e Lazer No Município

Objetivos

- Mapear os locais de esporte e lazer;
- Identificar ações, projetos e programas voltados ao esporte e lazer no município de Antônio João.

Metodologia

Coleta de Dados:

Local (nome):

Escola Estadual Anel Moreira.

Descrição do Local (quadra, campo, etc):

Quadra poliesportiva.

Qual as Atividades Física ou Esporte Desenvolvido:

Futsal, Voleibol, Xadrez, Tênis de Mesa.

Número de Participantes: 80 Atletas.

Masculino 40

Feminino 40

Dificuldades Encontrada ao Praticar Esporte em Antônio João:

Infraestrutura, Falta de Professores, Materiais, falta de Intercâmbio, Apoio da Gestão Pública para o município, Apoio a outros modalidades de esportes, Falta de Apoio ao Trabalho de Base, com times de idade menores e ao futebol e práticas esportivas com as meninas Apoio ao Atletismo.

Responsável pelas informações:

Professora: Miliam Ap. Benites de Oliveira - Ass: Maria Aparecida

Elaborar o Diagnóstico Situacional Do Esporte e Lazer No Município

Objetivos

- Mapear os locais de esporte e lazer;
- Identificar ações, projetos e programas voltados ao esporte e lazer no município de Antônio João.

Metodologia

Coleta de Dados:

Local (nome):

Escola Estadual Pontalão Coelho Xavier.

Descrição do Local (quadra, campo, etc):

Quadra Poliesportiva, Quadra somente para Basquete de Voleibol e um campo.

Qual as Atividades Física ou Esporte Desenvolvido:

Além das atividades extracurriculares são desenvolvidos os Projetos de Futebol, Vôlei, Xadrez, Tênis de Mesa.

Número de Participantes: 135 Alunos Participantes dos Projetos.

Masculino 77

Feminino 58

Dificuldades Encontrada ao Praticar Esporte em Antônio João:

Espaco adequado; Material, profissionais, Organização do parte de festa Pública, escalinhas de base no município, eventos esportivos com a base para inclusão e juventude, Incentivo ao esporte feminino, Incentivo a outras modalidades esportivas, Incentivo aos JEMS/JOJEMS de jogos dos jovens.

Responsável pelas informações:

Arthur Zuim - Coordenador -> Ass: Arthur Zuim

Elaborar o Diagnóstico Situacional Do Esporte e Lazer No Município

Objetivos

- Mapear os locais de esporte e lazer;
- Identificar ações, projetos e programas voltados ao esporte e lazer no município de Antônio João.

Metodologia

Coleta de Dados:

Local (nome):

Grupo de Futebol entre Amigos - Futebol no Praça

Descrição do Local (quadra, campo, etc):

Quadra Poliesportiva São Herodes Xavier, quadra das escolas do Município.

Qual a Atividades Física ou Esporte Desenvolvido:

Futebol entre amigos sempre após o horário de serviço, ou seja, sempre após as 17h, todos os dias.

Número de Participantes: 38

Masculino 38

Feminino " " " " " "

Dificuldades Encontrada ao Praticar Esporte em Antônio João:

Falta de materiais, - manter as hierarquias de treinamentos para quem trabalha durante o dia, Realização de torneios de competições em rotinas mas frequentes.

Responsável pelas informações:

Alex Dias Alves - Daniel dos Anjos - Representante do Grupo.

Elaborar o Diagnóstico Situacional Do Esporte e Lazer No Município

Objetivos

- Mapear os locais de esporte e lazer;
- Identificar ações, projetos e programas voltados ao esporte e lazer no município de Antônio João.

Metodologia

Coleta de Dados:

Local (nome):

Escola Municipal Lygia F.

Descrição do Local (quadra, campo, etc):

Quadra Poliesportiva do Esudo.

Qual as Atividades Física ou Esporte Desenvolvido:

Soment treinamentos, aulas normais do escola, jogos de rede, Atletismo, futsal, volei, Handebol etc.

• Número de Participantes: ~~200~~ 060

Masculino 30

Feminino 30

Dificuldades Encontrada ao Praticar Esporte em Antônio João:

Estrutura apropriada para o desenvolvimento do pratica esportiva, a escola, adequade e desenvolvimento dos esportes com Atletismo. Falta de espaço de gestão, com o cuidado de um só. Interno do Estado.

Responsável pelas informações:

Robson Felix Mendes Leite - Ass: Robson - M. A. L.

Elaborar o Diagnóstico Situacional Do Esporte e Lazer No Município

Objetivos

- Mapear os locais de esporte e lazer;
- Identificar ações, projetos e programas voltados ao esporte e lazer no município de Antônio João.

Metodologia

Coleta de Dados:

Local (nome):

Projeto Esdinho do Badui.

Descrição do Local (quadra, campo, etc):

Usa-se as Compadres do Clube Mixto Uniao e do Soc. Esp. Tuanoes, em Associação com os clubes e como atores.

Qual as Atividades Física ou Esporte Desenvolvido:

Futebol de base com crianças das 04 aos 12 anos divididos nas faixas etárias de 04 a 07 e 08 e 12 anos.

Número de Participantes: 65 Alunos.

Masculino 62

Feminino 03

Dificuldades Encontrada ao Praticar Esporte em Antônio João:

Falta de Apoio do Gestor, falta de material, falta de incentivo ao trabalho de base no município, etc.

Responsável pelas informações:

Uvaldo Correia Martins - "Badui" Professor do Esd

	
ANTONIO JOÃO GOVERNO MUNICIPAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
FORMULÁRIO DE PESQUISA PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	
ENTREVISTADO	Floreano Viana (Garfo)
DATA	7/7/2020
PERÍODO REFERENCIADO NA ENTREVISTA	70, 71, 72

Introdução

- Qual é o seu nome completo?
- Em que ano você foi atuante/participativo no esporte de Antônio João? Quando tinha 16 anos era titular do futebol de campo e do salão da seleção do município. Tinha torneio municipal, mas o forte era os intermunicipais. As viagens eram feitas de caminhonete, em caçambas incluindo de caminhão de lixo. A Prefeitura ajuda com os uniformes. Voleibol nas quadras de areia e salão. A primeira quadra que teve de terra foi na frente da praça (onde atualmente é o salão do Kamil).
- Em quais modalidades desempenhou as práticas esportivas?
Futebol e vôlei.

Desenvolvimento

- Como era o esporte naquela época?
- Como era o lazer naquela época?
Existia torneio de queimada, misto homens e mulheres. Baile na casa dos amigos era a tônica (quentão, batida de fruta com cachaça) a música era tocada com toca disco. O sol de verão com danceteria.
- Qual era o esporte mais praticado na época?
Somente vôlei e futebol.
- Quais foram as conquistas nesse período (títulos)?
Venceu vários.

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Vitorio Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: ascom@antoniojoao.ms.gov.br

(067) 3435-1011
Centro
Antonio João - MS

- Quem eram as pessoas que você se lembra que participavam do esporte na época?
O líder era o Rubes de Oliveira, ele quem organizava e levava para todas as partes; Seu Adão Xavier, também Zequinha Jaquet e Celso Penzo.
- O que foi mais marcante no esporte?
Ganhar do Ubiratã que era o campeão na época, vencendo em casa.

Na foto: Ademir Yahn; José Bonifácio Penzo Jaquet; Oiles Mergarejo ; Floreano Viana; Adalberon Xavier; Salvador.



Na foto: Ademir Yahn; José Bonifácio Penzo Jaquet; Oiles Mergarejo ;
Floreano Viana; Adalberon Xavier; Salvador.



Uniforme do Garfo

As imagens acima foram cedidas pelo entrevistado



ANTONIO JOÃO
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**FORMULÁRIO DE PESQUISA
PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**

ENTREVISTADO DINA LEANDRO

DATA 7/7/2020

PERÍODO REFERENCIADO NA ENTREVISTA 1986-2019

Introdução

1. Qual é o seu nome completo?

2. Em que ano você foi atuante/participativo no esporte de Antônio João?

Em 1988 até 1996, a Secretaria de Esporte promovia o atletismo na quadra da Escola Aral Moreira, na Prefeitura também era montada pista de atletismo. Ruas de lazer ocorriam muito aos finais de semana. O voleibol era realizado em terrenos baldios, a juventude se encontrava para jogar e praticar o esporte. Em 1990 iniciou a gincana da amizade, se tornando uma tradição todos os anos seguintes. Várias provas eram realizadas em equipes, envolvendo toda comunidade, como buscar o documento da pessoa mais velha. A Escola Aral Moreira era o grande palco dos acontecimentos. Em se tratando de lazer, haviam torneios de futebol de campo e na sequência as paqueras, point de encontro da juventude com recados, desfiles da garota estudantil e música. A vaca parada também é uma tradição local.

3. Qual era o esporte mais praticado na época?

Voleibol e futebol, com predominância do vôlei.

4. Quais foram as conquistas nesse período (títulos)?

Campeã estudantil do JEMS, campeã estadual de voleibol de areia (junto com beta)

5. Quem eram as pessoas que você se lembra que participavam do esporte na época?

Caim, Fio, Valdeci.

6. O que foi mais marcante no esporte?

As competições de modo geral.



ANTONIO JOÃO
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**FORMULÁRIO DE PESQUISA
PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**

ENTREVISTADO RUDNEY FUCHS PEIXOTO

DATA 12/11/2019

PERÍODO REFERENCIADO NA ENTREVISTA 2000

Introdução

1. Qual é o seu nome completo?
2. Em que ano você foi atuante/participativo no esporte de Antônio João?
De 2000 a 2019
3. Em quais modalidades desempenhou as práticas esportivas?
Futebol de campo e salão

Desenvolvimento

4. Como era o esporte naquela época?
O futebol de campo na década de 2000 foi mediano para bom. Sempre realizado no campo e no ginásio municipal. Sempre promovido pela Secretaria de Esportes no campo, já o futsal era realizado muito inter-escolas. Na Assomasul viajou para representar o município no segundo mandato do Junei.
5. Como era o lazer naquela época?
Voltado ao futebol. As famílias já se reuniam para prestigiar o futsal em seus campeonatos com grandes finais emocionantes.
6. Qual era o esporte mais praticado na época?
Futebol.
7. Quais foram as conquistas nesse período (títulos)?
Um campeonato municipal com o Mixto.

CNPJ: 03.567.930/0001-10
Rua Vitorio Penzo, 347
CEP: 79910-000

E-mail: ascom@antoniojoao.ms.gov.br

(067) 3435-1011
Centro
Antonio João - MS

8. Quem eram as pessoas que você se lembra que participavam do esporte na época?
Junior Penzo, Neguinho, Márcio Cavalheiro.
9. O que foi mais marcante no esporte?
Fazer grandes amizades dentro e fora de campo. Companheiros que se tornaram irmãos até os dias de hoje.

2021 2030



GOVERNO MUNICIPAL DE
ANTONIO JOÃO



SECRETARIA DE
**ESPORTE, JUVENTUDE
E LAZER**